



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.791

João Pessoa - Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.387 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Transforma a EEEF Tiradentes em Escola Técnica Estadual (ETE) de Arte, Tecnologia e Economia Criativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.537, de 30 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado em implementar políticas de melhoria da qualidade do Ensino Médio e da oferta de formação profissional aos estudantes da Rede Pública Estadual, em consonância com o Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 8.043, de 1º de julho de 2006, e com as Leis nºs 9.537, de 30 de novembro de 2011, e 11.100, de 06 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a importância da Educação Profissionalizante na efetivação dos Direitos Humanos, na formação para o Mundo do Trabalho e na consolidação do desenvolvimento sustentável da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º A Escola EEEF TIRADENTES, UTB nº 211109400, passa a ser denominada de Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa, com sede na Rua Francisco Londres, 69 – Bairro do Varadouro, CEP 58010-150, no município de João Pessoa, com o objetivo de ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

§ 1º A escola de que trata o caput funcionará no formato presencial e terá projetos em formato híbrido e à distância, tendo como referência o desenvolvimento de projetos voltados às artes, à tecnologia e à economia criativa.

§ 2º Todos os trâmites e desenvolvimento dos processos pedagógicos serão acompanhados pela Gerência Executiva da Educação Profissionalizante (GEEP), da Secretaria de Estado da Educação (SEE).

Art. 2º A Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa terá Porte – 4B, tendo a seguinte composição em seu corpo diretivo:

I - 01 Diretor (CDE-8);

II - 01 Vice-Diretor (CVE-8);

III - 01 Secretário Escolar (SDE-8).

Art. 3º O quadro de profissionais da Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa será constituído por professores e servidores da rede estadual de ensino, escolhidos mediante prévia análise e validação do perfil profissional pela GEEP/SEE.

§ 1º A Secretaria de Estado da Educação, por meio da GEEP/SEE, poderá realizar Processo Seletivo Simplificado entre professores e servidores do Estado para suprir a demanda por esses profissionais.

§ 2º Na hipótese em que não for possível selecionar professores e servidores do Estado com os atributos necessários para atender às demandas da Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa, a contratação de profissional ficará condicionada à devida justificativa e à demonstração da capacidade técnica do profissional a ser contratado.

Art. 4º Os cursos a serem oferecidos pela Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa terão como objeto a educação profissional técnica de nível médio, articulando-se com:

I – o ensino médio, na forma integrada, oferecida a quem ingressar no ensino médio, efetuando-se matrícula única;

II – o ensino médio, na forma concomitante, oferecida a quem ingressar no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas;

III – o ensino subsequente, em cursos destinados àqueles que já concluíram o ensino médio.

Art. 5º Os cursos oferecidos deverão observar:

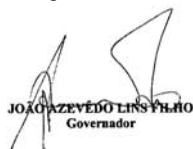
I – os objetivos e definições contidas nas diretrizes curriculares nacionais de educação profissional técnica de nível médio, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e normas do Sistema Estadual de Ensino;

II – nomenclatura, carga horária e perfil descritivo constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e no Guia PRONATEC, de cursos FIC, inicialmente com o eixo PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, com os cursos Técnicos em Design Gráfico, Técnico em Teatro, Técnico em Artesanato e Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.

Art. 6º Fica a Secretaria de Estado da Educação autorizada a criar outros cursos, de mesma natureza, conforme o surgimento de demandas específicas.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.388 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 31.578, de 01 de setembro de 2010, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 96/22, D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 31.578, de 01 de setembro de 2010, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - do art. 1º:

a) “caput”:

“Art. 1º Nas operações interestaduais com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados no Anexo II do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, realizadas entre contribuintes situados nas unidades federadas signatárias do Protocolo ICMS nº 97/10, fica atribuída ao remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subsequentes (Protocolo ICMS 96/22).”;

b) § 1º:

“§ 1º O disposto neste Decreto aplica-se às operações com peças, partes, componentes e acessórios e demais produtos listados no “caput” deste artigo, de uso especificamente automotivo, assim compreendidos os que, em qualquer etapa do ciclo econômico do setor automotivo, sejam adquiridos ou revendidos por estabelecimento de indústria ou comércio de veículos automotores terrestres, bem como de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, ou de suas peças, partes, componentes e acessórios, desde que a mercadoria objeto da operação interestadual esteja sujeita ao regime da substituição tributária nas operações internas no Estado de destino (Protocolo ICMS 96/22).”;

c) “caput” do § 4º:

“§ 4º O regime previsto neste Decreto será estendido, de modo a atribuir a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto pelas saídas subsequentes de todas as peças, partes, componentes e acessórios conceituados no § 1º deste artigo, ainda que não relacionados no Anexo II do Convênio ICMS nº 142/18, na condição de sujeito passivo por substituição, ao estabelecimento de fabricante (Protocolo ICMS 96/22).”;

II - § 8º do art. 2º:

“§ 8º Nas operações destinadas aos Estados de Alagoas, Mato Grosso, Paraná e Piauí, a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista em suas legislações internas para os produtos mencionados no “caput” do art. 1º deste Decreto (Protocolo ICMS 96/22).”.

Art. 2º Fica revogado o Anexo Único do Decreto nº 31.578, de 01 de setembro de 2010

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.389 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 39.465, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos e lâminas de barbear relacionados no Anexo XIX do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido nas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 83/22, D E C R E T A:

Art. 1º O § 2º do art. 1º do Decreto nº 39.465, de 18 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Nas operações destinadas aos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina a MVA-ST original a ser aplicada é a prevista na legislação interna destes Estados para os produtos mencionados neste Decreto (Protocolo ICMS 83/22).”.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.390 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 59/22,

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do art. 261-A do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Na emissão da GNRE On-Line, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - poderá, também, exigir o código de classificação da receita estadual associado ao Código de Receita a que se refere o Ajuste SINIEF 01/10, hipótese em que será obrigatória a sua informação.”.

Art. 2º O Anexo 119 - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais On-Line - GNRE On-Line - Modelo 28, previsto no art. 261-A do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar conforme modelo publicado no site do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ (www.confaz.fazenda.gov.br) no link: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/outros/modelos/modeloseformularios (Ajuste SINIEF ICMS 59/22).

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 261-A do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 59/22).

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 15 de dezembro de 2022 até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 0204

João Pessoa, 25 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
1º TEN MANOEL HENRIQUES SOBRINHO NETO	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - 8º CIBM	CAD-3
2º TEN MARCOS FELIPE SOARES DE SOUZA	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR - 8º CIBM	CSP-1

Publicado no DOE em 26.01.2023

Republicado por incorreção



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

Ato Governamental nº 0205

João Pessoa, 25 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Corpo de Bombeiros Militar.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MAJ IGOR HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS LACERDA	5259436	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CAD-3
1º TEN MANOEL HENRIQUES SOBRINHO NETO	5273609	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	CSP-1

Publicado no DOE em 26.01.2023

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0210

João Pessoa, 25 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
TATHIANY KARINE NUNES DE SOUSA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
MARCINELE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
RAYLLANNE DE SOUZA EMÍDIO	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
MARIA EDUARDA SANTANA DOS SANTOS	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
GESSICA BATISTA DA SILVA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
KALW MAZARICK SOUSA CUNHA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
LISIA MARRY LIMA MEDEIROS DE LIRA	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5
ANA PAULA FELIPE DE ARAUJO	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	CSE-5

Publicado no DOE 26.01.2023

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0213

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear FRANCISCO REGIO BRITO GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE METROLOGIA LEGAL, Símbolo CAS-2, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ.

Ato Governamental nº 0214

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, do cargo em comissão de COORDENADOR DE METROLOGIA LEGAL, Símbolo CAS-2, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ.

Ato Governamental nº 0215

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA MADALENA FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 1874691, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0216

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PEDRO ALBERTO DE ARAUJO COUTINHO FILHO	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-3
NATALIA REGIS MELO	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-6

Ato Governamental nº 0217

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear EVERALDO JOSE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-I, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 0218

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ANASTACIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	1914618	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1
LETICIA BARRETO FREIRE	1914596	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-3
MILENA SANTOS COGO	1914600	SECRETARIO DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ARTICULACAO MUNICIPAL	CAD-6

Ato Governamental nº 0219

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **LEONICY LINO DOS SANTOS JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0220

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LEONICY LINO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 1886495, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0221

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE GERMOGLIO ANDRADE DOS ANJOS**, matrícula nº 1870246, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO DA GERENCIA DE LIQUIDACAO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0222

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **DEUSILENE SOARES DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ENE ANISIO PEREIRA BORGES, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0223

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ODONILDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1905236, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ENE ANISIO PEREIRA BORGES, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021

PROCESSO: SEI nº 200.13105.2023.0000003-29.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste -Consórcio Nordeste, CNPJ: 34.304.033/0001-47 e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido - APIMC, CNPJ: 05.080.329/0001-23.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do Acordo de Cooperação Técnica.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO GABAS, Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste e CÍCERO FÉLIX DOS SANTOS, Presidente da Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 024/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PA RECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/01286	ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA	952907	0144/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.035.529-1	ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	90.822-3	0011/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.035.645-6	ERASMO ARAUJO DE LUCENA	187.037-8	0012/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.035.679-3	FRANSUELDO BRAGA ANTUNES	137.361-7	0021/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.035.598-3	JANDERSON GONCALVES LOPES	522.224-9	0020/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.035.194-5	JOAO ARAUJO DE ALENCAR	69.156-9	0033/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.033.473-1	JOSEFA GONCALO DE BRITO	62.529-9	0002/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.032.773-4	MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	119.400-3	0048/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.034.223-7	MARIA DO SOCORRO FERREIRA COUTINHO	82.722-3	0016/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.050.578-1	REJANE MARIA DO NASCIMENTO	150.674-9	0013/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.031.097-1	ROMUALDO GOMES DE FRANCA	134.083-2	0003/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 045/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/01/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretária, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PA RECER	DESPACHO
22.017.313-3	ALBA SOUSA SILVA FÉLIX	963.653-6	2393/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.034.253-9	DANIELY MACIEL BARROS	175.261-8	0041/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.034.217-2	EMANNO CARLOS MONTEIRO DE ARAUJO	525.286-5	0052/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/00099	JAILTON DE OLIVEIRA CARVALHO	521.358-4	084/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.035.469-3	JOSE SEVERINO FARIAS	96.045-4	0019/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/00481	MANOEL LOPES E SILVA NETO	154.872-7	0094/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.035.110-4	MARIA DO SOCORRO FRANCO DUARTE	187.060-2	071/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.032.673-8	MARIA ELIANE GENUINO SOARES	112.685-7	2427/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.034.846-4	NILZA REINALDO SOBRINHO	115.198-3	2431/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.034.212-1	RANIELLE GOMES NUNES DA SILVA LOURENCO	162.318-4	0014/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 036/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 27-01-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
22035804-4	SEC.EST.FAZENDA	1473638	EVANDRO MACIEL MONTEIRO FILHO	011/2023

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :025/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22035475-8	1436805	SUELI RIBEIRO DE LUCENA	0	0	212	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 041/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22031620-1	186136-1	EVA MARCIA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22033301-7	188532-4	IZAIAS DUARTE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22032543-0	185178-1	JUCILEIDE MARIA OLIVEIRA CANDIDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22033302-5	157013-7	MARIA DE FATIMA CAIANA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
22030758-0	188572-3	VICTOR ALVES ALBINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 010/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso



de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS**, com matrícula nº190.084-6, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, **ser gestora do Contrato nº 045/2023**, firmado com a empresa **SOS GAS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes.

Art. 2º O (A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DO DOE 26/01/2023.**PORTARIA Nº 14/2023/GS/SEDH**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMO ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrantes da Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
087/2021	002/2023	JANNILSON DE SOUSA COSTA	RS 3.000,00	17/03/2023 até 17/03/2024
049/2021	003/2023	MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO	RS 2.000,00	02/03/2023 até 02/03/2024
020/2019	004/2023	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES NOBERTO	RS 2.400,00	14/02/2023 até 14/03/2024
014/2022	001/2023	CARMEM MARIA MARACAJA COUTINHO	RS 1.600,00	17/02/2023 até 17/02/2024
038/2021	003/2023	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	RS 2.000,00	02/03/2023 até 02/03/2024
207/2020	003/2023	MARCIANA GUIMARÃES TORRES MARTINS	RS 2.000,00	03/03/2023 até 03/03/2024

REPULICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 28/01/2023.**PORTARIA Nº 17/2023/SEDH/GS**

João Pessoa, 27 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
090/2023	ELIANE NEVES DE ARAÚJO DA COSTA	PSICÓLOGO(A)	RS 1.600,00	02/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 19/2023/SEDH/GS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, no âmbito da Diretoria Do Sistema Único De Assistência Social, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
094/2023	DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RS 1.500,00	01/02/2023 À 01/02/2024

PORTARIA Nº 020/2022 – GS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

PÓLO	CONTRATO	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL(R\$)	FUNÇÃO
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	092/2023	ALDIANA ALVES LINS	31/12/2023	1.320,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCENA	093/2023	JOSIANE DAS NEVES CABRAL	31/12/2023	1.320,00	EDUCADOR SOCIAL

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 263/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrar a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS**, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	516/2021	ANGELA KALINE DA SILVA SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA	RS 3.000,00	01/12/2022 até 01/12/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 13/12/2022.**PORTARIA Nº 270/2022/SEDH/GS**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMO ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
232/2019	003/2022	ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI	TÉCNICA	RS 3.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
441/2020	004/2022	MARCOS ANTÔNIO GOMES SILVA	EDUCADOR SOCIAL	RS 1.700,00	04/12/2023 À 04/12/2023
149/2019	004/2022	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	01/01/2023 À 31/12/2023
118/2021	001/2022	DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICA	RS 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
384/2021	002/2022	KARINE DA SILVA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
006/2018	004/2022	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
385/2021	001/2022	LORENA MARIA DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 17/12/2022.**PORTARIA Nº 319/2022/SEDH/GS**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, junto a Gerência Operacional de Alta Complexidade, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 29/12/2022.**PORTARIA Nº 329/2022/SEDH/GS**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMO ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, junto a Gerência Operacional de Alta Complexidade, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
117/2021	002/2022	NILSONETE GONÇALVES LUCENA FERREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	RS 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
209/2020	003/2022	SHIRLEY FELIZARDO ARARIPE	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
124/2021	002/2022	JONHNATHAN DE SOUZA RIBEIRO	ADVOGADO	RS 2.500,00	01/01/2023 À 31/12/2023
243/2021	002/2022	GERLANE ALVES NAPOLEÃO DOMINGOS MORAES	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	RS 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DO DOE 30/12/2022

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Estadual - Nº 10.546/2015****Resolução CEAS nº 14 de 16 de dezembro de 2022****DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO ATUAL (BIÊNIO 2020-2022), POR TEMPO DETERMINADO.**

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada em meio remoto no dia 16 de dezembro de 2022.

Considerando as justificativas citadas na ata nº 134 da reunião ordinária do CEAS do dia 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em caráter excepcional, pelo período de 16 de dezembro de 2022 à 06 de fevereiro de 2023 o mandato da atual gestão do CEAS-PB.

Art. 2º Durante o período de prorrogação de que trata esta Resolução, estão mantidas as atribuições da Diretoria atual (biênio 2020-2022) do CEAS-PB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Republicar por incorreção
DOE 30/12/2022**

Gigliolla M. Gonzaga

Gigliolla Marcelino Gonzaga
 Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA n° 03/GS/SEAP, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre chamamento público e credenciamento de instituições de ensino interessadas em celebrar termos de cooperação técnica/mútua para concessão de estágios e/ou pesquisas e extensão sem remuneração no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28 do Decreto n° 12.836 de dezembro de 1988, e atendendo os princípios constitucionais que orientam a administração pública;

Considerando observância à Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplinam as relações de estágio e o art. 184 da Lei n° 14.133/2021, que rege genericamente a celebração de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública;

Considerando que por não haver dispêndio de recursos por parte desta SEAP, não haverá necessidade de licitação, mas chamamento para credenciamento de instituições interessadas na oferta de pesquisas, extensão e estágios não remunerados para alunos;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia que norteiam os atos da administração pública e observando o indispensável dever de tratamento igualitário nas tratativas com as instituições constituídas.

Considerando ser indispensável à formalização de instrumento jurídico apropriado para definir regras e resguardar os interesses e a conveniência da administração;

RESOLVE:

Art.1º. Regularizar o Chamamento Público e Credenciamento de Instituições de Ensino Públicas e Privadas, regularmente constituídas e sediadas no Estado da Paraíba e que estejam interessadas na celebração de Termo de Cooperação Técnica/Mútua para realização de pesquisas, extensão e/ou estágios não remunerados de estudantes, nas modalidades obrigatórios e não-obrigatórios no âmbito da SEAP/PB.

Art. 2º. Para fins de credenciamento e celebração de Termo de Cooperação Técnica/Mútua as instituições de ensino interessadas deverão apresentar inicialmente uma Carta de Intenção e os seguintes documentos:

Cópia dos Atos constitutivos da Instituição, tais como contrato social, estatuto ou documento equivalente;

Cópia do RG e do CPF do representante legal da instituição (Reitor);

Declaração de responsabilidade de professores/orientadores do estágio ou pesquisa;

Cópia dos atos de autorização de credenciamento da instituição e dos cursos ofertados junto ao Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º. O credenciamento das instituições interessadas neste chamamento público tem início a partir da data de publicação desta Portaria, e deverá encaminhar os documentos para o endereço eletrônico oficial desta SEAP/PB, via e-mail gabinete@seap.pb.gov.br.

Art. 4º. O recebimento por esta SEAP da Carta de Intenção, que enseja Credenciamento, não gera para as Instituições interessadas o direito subjetivo à celebração do Termo de Cooperação Técnica/Mútua para a realização de oferta de pesquisa, extensão e/ou estágio não remunerado obrigatório e não-obrigatório, uma vez que, tudo ficará condicionado ao interesse e a conveniência administrativa da SEAP.

Art. 5º. Após firmado Termo de Cooperação Técnica/Mútua, para a execução de qualquer Pesquisa, Extensão, TCC e/ou Estágio não remunerado, obrigatório e não obrigatório, a ser executado por Pesquisadores e/ou Alunos junto aos Internos/Apenados nas Unidades Prisionais, também deverá ser firmado entre o(a) Professor(a)/Orientador(a) e esta SEAP/PB, um TERMO DE PROTOCOLO estabelecendo todas as regras e responsabilidades, devendo ser apresentado os seguintes documentos:

Cópia do Projeto de Pesquisa, Estágio ou TCC;

Cópia do RG e do CPF do Professor(a)/Orientador(a);

Cópia do RG e do CPF do Pesquisador(a), Aluno(a)/Estagiário(a);

Certidões Negativas Cíveis e Criminais – Tribunal de Justiça/PB e Justiça Federal.

§ 1º. Os responsáveis pela execução da Pesquisa, Extensão, TCC e/ou Estágio deverão encaminhar todos os documentos pertinentes e elencados nesta portaria, no prazo de até 60 dias anterior à data prevista para início da pesquisa, estágio ou extensão.

§ 2º. Após os documentos serem recebidos pela Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno – ATNCI, será emitida Nota Técnica sobre o pleito, no prazo de 15 dias úteis.

Art. 6º. Os TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrados junto as Instituições de Ensino e decorrentes de Credenciamento, e os TERMOS DE PROTOCOLO firmados com os Professores(as)/Orientadores(as) dos Alunos/Orientandos, terão prazo de vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

Art. 7º. Conforme imposição insculpida no art. 16 da Lei 11.788/2008, ao Termo de Cooperação Técnica/Mútua deverá ser juntado TERMO DE COMPROMISSO entre a Instituição de Ensino, a Concedente (SEAP) e o Educando (Estagiário).

Art. 8º. Ficará sob a inteira responsabilidade da Instituição de Ensino que vier a firmar Termo de Cooperação Técnica/Mútua com esta SEAP/PB, qualquer verba pecuniária, bem como o Seguro imposto pela lei.

Art. 9º. Os casos omissos não previstos nesta Portaria e que ensejarem dúvidas, serão solucionados e decididos pelo Secretário desta SEAP.

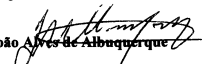
Art. 10. O Secretário poderá emitir atos normativos para complementar a viabilidade de execução do objeto desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 30 de janeiro de 2023.


João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria n° 01/2023

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pollyanna Barbosa Camelo, matrícula n° 186.936-1, atualmente exercendo o CARGO de Chefia de Gabinete, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto n° 33.050 de 25/06/2012, em substituição a Márcia dos Santos Couto Dornelles, matrícula 187677-5.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

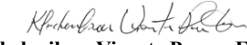
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER

Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/12/2023	0017929-1/2018	523/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ANTONIA DINIZ MAIA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM SIMÃO, 06, CENTRO, NA CIDADE DE MANAÍRA-PB.
12/12/2023	0017929-1/2018	524/2022	RENOVA O RECONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (CICLO I) E AEE, MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ANTONIA DINIZ MAIA, LOCALIZADA NA PRAÇA JOAQUIM SIMÃO, 06, CENTRO, NA CIDADE DE MANAÍRA-PB.
15/12/2023	0030914-8/2018	535/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO FAROL, LOCALIZADO NA RUA MARTINHO FAUSTINO DA COSTA, 320, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR LAERSON SOUSA COSTA - ME, CNPJ 24.673.979/0001-27.
15/12/2023	0030914-8/2018	536/2022	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO COLÉGIO FAROL, LOCALIZADO NA RUA MARTINHO FAUSTINO DA COSTA, 320, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR LAERSON SOUSA COSTA - ME, CNPJ 24.673.979/0001-27.


Kledenilson Vicente Pessoa Freire
Secretário Executivo - CEE/PB

Departamento de Estradas de Rodagem

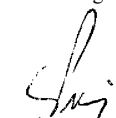
PORTARIA N° 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei n° 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 3898-9, na Chefia da Gerência de Manutenção, símbolo CGS-1, da Diretoria de Operações.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 017/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o Parecer Jurídico nº022/2023 da Assessoria Jurídica desta Fundação, acerca das faltas não justificadas, cometidas pela servidora Severina Cruz;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo Administrativo junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora Severina Cruz para apurar possíveis transgressões.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2023.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 008/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40. inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores STEPHENSON ALEXANDRE VIANA MARREIRO, matrícula nº 901.028-9, TIAGO DE LUNA IENO, matrícula nº 900.991-4, GILDIMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 900.868-3, CHARLENE NAYANA NUNES ALVES GOUVEIA, matrícula nº 600.127-1, DANIELA DE QUEIROZ FERNANDES FARIAS, matrícula nº 900.939-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para adequação/alteração do Regimento Interno da CEHAP.

Art. 2º A Comissão realizará análise da proposta de alteração/adequação do Regimento Interno, a qual deverá ser realizada até dia 31/05/2023 podendo ser prorrogada justificadamente, devendo em seguida serem apresentadas as considerações apuradas pela Comissão, para posterior aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 06/2023/GCG-QCG

João Pessoa/PB, 30 de janeiro de 2023

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/1978, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 8.443/2007, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os militares estaduais abaixo referenciados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, para fins de procedimentos licitatórios, no âmbito interno, na forma que se segue:

MAJ QOBM MATR. 524.354-8 MARCELLO HENRIQUE VILLAR MALHEIROS

(Presidente);

CAP QOBM MATR. 524.374-2 MARCOS ARAÚJO GOUVEIA SANTOS

(VicePresidente);

1º TEN QOBM MATR. 527.308-1 GUSTAVO ROLIM DE FIGUEIREDO

(Membro);

2º TEN QOBM MATR. 527.542-3 ENZO ARAGÃO CAPOBIANCO

(Membro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
Comandante Geral

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB Nº 002/2023

Aprova o percentual de redução do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta na correspondência CT PRE nº 009/2023 da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ela anexada, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 014/2023 -1 e, ainda, do Parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB nº 002/2023 - DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2023, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a o reajuste da tarifa média de -6,2% (menos seis inteiros e dois décimos por cento), sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, sendo: -5,8% no segmento Industrial; -6,5% no segmento de Gás Natural Veicular - GNV; -18,1% no segmento Gás Natural Comprimido - GNC; -4,6 % no segmento Comercial; -3,5% no segmento Residencial; -6,7% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado - EBVA; -14,8% no segmento Geração Distribuída - GD; -6,4% no segmento Cerâmico e Mineração; e -4,6% no segmento Poder Público, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

JULLIANA DE ARAÚJO MONTEIRO
Diretora Presidente

MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

RICARDO SÉRGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Até 700,0000	3,9591	Até 700,0000	3,7696
	700,0001 a 3.500,0000	3,4877	700,0001 a 3.500,0000	3,2982
	3.500,0001 a 7.000,0000	3,2289	3.500,0001 a 7.000,0000	3,0394
	7.000,0001 a 21.000,0000	3,1358	7.000,0001 a 21.000,0000	2,9463
	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0771	21.000,0001 a 70.000,0000	2,8876
	70.000,0001 a 105.000,0000	3,0271	70.000,0001 a 105.000,0000	2,8376
	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9654	105.000,0001 a 210.000,0000	2,7759
	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9243	210.000,0001 a 350.000,0000	2,7348
	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8316	350.000,0001 a 700.000,0000	2,6421
	700.000,0001 a 840.000,0000	2,7419	700.000,0001 a 840.000,0000	2,5524
	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6756	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,4861
	Acima de 1.400.000,0000	2,6553	Acima de 1.400.000,0000	2,4658
2) GNV	Atual	Aprovada		
	Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
		2,8045	2,6234	
3) GNC	Atual	Aprovada		
	Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
		2,7647	2,2647	
4) Comercial	Atual	Aprovada		
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	108,52	Consumo mínimo 20,000	104,74
	20,0001 a 100,0000	5,4265	20,0001 a 100,0000	5,2370

100,0001 a 400,0000	4,9338	100,0001 a 400,0000	4,7443
400,0001 a 800,0000	4,2612	400,0001 a 800,0000	4,0717
800,0001 a 1.600,0000	3,7991	800,0001 a 1.600,0000	3,6096
1.600,0001 a 6.000,0000	3,6144	1.600,0001 a 6.000,0000	3,4249
6.000,0001 a 12.000,0000	3,4406	6.000,0001 a 12.000,0000	3,2511
Acima de 12.000,0000	3,2034	Acima de 12.000,0000	3,0139

5) Residencial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	109,65	Consumo mínimo 20,000	105,86
Acima de 20,000	5,4823	Acima de 20,000	5,2928

6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Coque Verde	2,7667	2,5772
Briquetes	2,8439	2,6544
Lenha	2,8818	2,6923

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única (m³/semana)	2,7031	2,3031

8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m³/semana)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 7.000,000	3,2328	Até 7.000,000	3,0433
7.000,001 a 14.000,000	3,1718	7.000,001 a 14.000,000	2,9823
14.000,001 a 70.000,000	3,1171	14.000,001 a 70.000,000	2,9276
70.000,001 a 140.000,000	2,9543	70.000,001 a 140.000,000	2,7648
140.000,001 a 700.000,000	2,7791	140.000,001 a 700.000,000	2,5896
700.000,001 a 1.400.000,000	2,7159	700.000,001 a 1.400.000,000	2,5264
Acima de 1.400.000,000	2,6560	Acima de 1.400.000,000	2,4665

9) Poder Público			
Faixas (m³/semana)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	108,52	Consumo mínimo 20,000	104,74
20,0001 a 100,0000	5,4265	20,0001 a 100,0000	5,2370
100,0001 a 400,0000	4,9338	100,0001 a 400,0000	4,7443
400,0001 a 800,0000	4,2612	400,0001 a 800,0000	4,0717
800,0001 a 1.600,0000	3,7991	800,0001 a 1.600,0000	3,6096
1.600,0001 a 6.000,0000	3,6144	1.600,0001 a 6.000,0000	3,4249
6.000,0001 a 12.000,0000	3,4406	6.000,0001 a 12.000,0000	3,2511
Acima de 12.000,0000	3,2034	Acima de 12.000,0000	3,0139

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023


JULLIANA DE ARAUJO MONTEIRO
Diretora-Presidente


MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional


RICARDO SÉRGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 083

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4488-20**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 501, publicada no D.O.E. em 20/10/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LOURDES DO CARMO BARRETO SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº. **503.022-6**, com base no Art. 42, §§ 1º, 2º e 3º da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0084

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000370-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ELINALDO CARNEIRO DA CUNHA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº **96.342-9**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no Art. 4º, “caput” I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c o Art. 26, “caput” §§ 1º e 2º, I da CF nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0093

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00072-23, RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **EULINA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. **12.643-8**, lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação**, conforme **PROCESSO SA Nº 159.837—6/93**, publicado no **Diário Oficial em 22/11/93**.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 365

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1525-21**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 316, publicada no D.O.E. em 11/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA BASTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **MARIO CORREIA BASTOS**, matrícula nº. **512.516-2**, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 017-2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	6860-22	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FEITOSA	REVISÃO DE PENSÃO
02	6366-22	JOSEFA DA SILVA CRUZ	REVISÃO DE PENSÃO
03	7004-22	TELMA NUNES PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	6305-22	MARIA DAS DORES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	9348-22	ELIANE MACÊDO LIRA	REVISÃO DE PENSÃO
06	5078-22	SUELI ANDRADE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
07	9146-22	MARIO FREDERICO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
08	8244-22	ROSINETE DE OLIVEIRA VALENTIM	PENSÃO VITALÍCIA
08	9661-22	JOSÉ PAULINO NUNES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 23 de janeiro de 2023

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos(s) legalmente permitidos, RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**,



apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/01080	071.718-5	MARIA DO DESTERRO INOCÊNCIO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Superintendência

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 008/2022
O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB**, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010 e Portaria CONTRAN nº 85 de 09/05/2018, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **quarto trimestre de 2022**:

PERÍODO: OUTUBRO a DEZEMBRO/2022						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESCOLA E CAMPANHAS EDUCATIVAS	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas: 1.9.1.0.01.0.0 / 7.9.1.8.01.0.0		Código Despesa das Ações: 1858 + 2415		Código Despesa da Ação: 2994	
Outubro	RS 1.117.175,00	RS 1.117.175,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 67.866,00	RS 67.866,00
Novembro	RS 1.068.407,00	RS 2.185.582,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 452.921,00	RS 520.787,00
Dezembro	RS 1.133.828,00	RS 3.319.410,00	RS 20.659,00	RS 20.659,00	RS 922.112,00	RS 1.442.899,00
VALOR ARRECADADO 4º TRIMESTRE		RS 3.319.410,00	VALOR PAGO 4º TRIMESTRE		RS 1.463.558,00	
SALDO 4º TRIMESTRE			RS 1.855.852,00			
SALDO ACUMULADO			RS 8.494.324,00			

OBS: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancários.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor-Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR** convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 09h00 (nove horas) em primeira convocação e às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Regularização dos imóveis da Empresa Paraibana de Turismo S/A;
2. Reajuste/adaptação dos salários dos funcionários da Empresa Paraibana de Turismo S/A.
3. Apreciação e aprovação da Carta Anual de 2023 da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR

João Pessoa/PB, 26 de janeiro de 2023.

Ruth Avelino Cavalcanti
Presidente da PBTUR S/A

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores conselheiros da **PBTUR HOTÉIS S/A** convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av : Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Regularização dos imóveis da PBTUR Hotéis S/A;
2. Reajuste/adaptação dos salários dos funcionários da PBTUR Hotéis S/A;
3. Apreciação e aprovação da Carta Anual de 2023 da PBTUR Hotéis S/A;

João Pessoa/PB, 26 de janeiro de 2023.

Ruth Avelino Cavalcanti
Presidente da PBTUR Hotéis S/A

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DA CODATA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 02/02/2023, às 11h (onze horas), na nova sede da CODATA, no Centro Administrativo Estadual, para deliberar sobre os seguintes itens:

1. Eleição do Membro do Conselho de Administração da CODATA – para complementação do biênio 2021/2023;
2. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

Jacqueline Fernandes de Gusmão
Presidente do Conselho de Administração

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 02/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
22.09.0107.002.00937-3	CLAUDIO ARAUJO DA NOBREGA	GEOMATRIX NETWORK GAME	07.275.717/0001-95	14 de fevereiro de 2023 às 09h30;
22.09.0107.002.00860-3	BRUNO PIRES DE LIMA BELTRÃO	PEDRO PAULO CIRNE DE MENEZES NETO	36.157.875/0001-49	10 de fevereiro de 2023 às 11h00;
22.10.0107.002.00694-3	ARIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO MENDES	GFOX DO BRASIL	05.206.575/0001-89	10 de fevereiro de 2023 às 13h00;
22.11.0107.002.00478-3	MARIA ANUNCIADA DA SILVA SALES	G_NET	13.546.406/0001-16	10 de fevereiro de 2023 às 08h00;
22.11.0107.004.00142-3	MARLENE RODRIGUES PEREIRA	CREDSIX SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	36.509.324/0001-05	17 de fevereiro de 2023 às 09h30;
22.06.0107.008.00055-301	BEATRIZ MARTINS APOLINARIO DA SILVA	G_NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	13.546.406/0001-16	13 de fevereiro de 2023 às 08h00;
22.08.0107.005.00128-301	JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	JOAO VITOR DE SOUZA CHAVES 15167506751	43.646.471/0001-84	28 de fevereiro de 2023 às 09h00;
22.11.0107.002.00215-3	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	MY BUSINESS MEIOS DE PAGAMENTO	46.529.407/0001-01	06 de março de 2023 às 10h00;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º GRAU Nº 03/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do processo	Reclamante/ Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Valor da multa
25.001.011.18-0019228	NELSON FRANCO DE MENEZES	FINANCREDI COBRANCA	23.549.421/0001-71	RS 12.686,10 (doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
25.001.001.19-0018962	PASCOAL TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE	BRASIL TELECOM SA (OI S.A.)	76.535.764/0001-43	RS 11.685,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);



25.001.011.18-0013322	IVALCILICIO SIMPLICIO DE ARAUJO	AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA	04.533.779/0001-61	RS 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais);
25.001.001.17-0012488	EDCLEI SILVA NASCIMENTO	A2 INTERNET BANDA LARGA (A2 TELECOM)	13.410.767/0001-30	RS 9.378,00 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais);
25.001.017.17-0010924	MARIA JOSE TRESENA DA SILVA	ELETROPETRO MOTOS	08.603.567/0003-26	RS 9.378,00 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais);
25.001.007.18-0013847	FRANCIANO VIEIRA DE SOUSA	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A (AVIANCA)	02.575.829/0001-48	RS 9.768,00 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais);
25.001.001.18-0005158	VALDENILSON DE ARAUJO	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO AUGUSTO LTDA (FAISA)	07.636.719/0001-62	RS 11.972,50 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
25.001.017.17-0009378	AUDICLEIA PAIVA DE ARAUJO	MICHEL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA (OITI SUPLEMENTOS ALIMENTARES)	13.592.250/0001-00	RS 9.378,00 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais);
N O T I F I C A Ç Ã O 0004/2021	CUC- CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE CARTEIRAS	DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UFPP (DCE UFPP)	19.928.194/0001-18	RS 11.172,00 (onze mil, cento e setenta e dois reais);
DENÚNCIA 0001/2021	AESP-ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAIBA	CENTRO ESTUDANTIL PESSOENSE -CESP/JP	05.370.455/0001-12	RS 11.172,00 (onze mil, cento e setenta e dois reais);
25.001.001.17-0012958	EMMANUEL ESCOZ GARCIA	ECOPLAN EMPREEDIMENTOS LTDA	09.079.483/0001-36	RS 11.172,00 (onze mil, cento e setenta e dois reais);
25.001.001.19-0000869	JANETE RAFAEL SILVA	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A (AVIANCA)	02.575.829/0001-48	RS 12.352,50 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

25.001.001.17-0004579	MARIANA NUNES MONTENEGRO	SERVICE TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME (SERVICE TECH)	14.510.171/0001-75	RS 5.570,50 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos);
25.001.018.19-0010806	LUCAS DANIEL ARAUJO SILVA	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A (AVIANCA)	02.575.829/0001-48	RS 12.945,00 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais);
25.001.018.19-0023528	RACHEL MARIZ MAIA MENEZES	OLX ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	11.818.248/0001-80	RS 10.126,00 (dez mil, cento e vinte e seis reais);
25.001.011.19-0026348	ELISELDA ALVES PEREIRA DA SILVA	DENCELL CELULAR (DENCELL)	07.840.264/0001-00	RS 12.126,00 (doze mil, cento e vinte e seis reais);
25.001.001.18-0000784	TATIANA PAIVA DE SANTANA	FUND MOTOS LTDA	14.047.826/0001-10	RS 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais);
25.001.017.18-0005898	ELISANGELA MARINHO BEZERRA	STUDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITRIOS NAO PADRONIZADO MULTISEGMENTOS CREDITORE (VELUM FIDC NPL I)	09.673.990/0001-77	RS 12.451,40 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos);
25.001.007.19-0002689	JOANYFRAN MOREIRA NOGUEIRA FORMIGA	TIM CELULAR S.A. TELECOMUNICAÇÕES (TIM CELULAR)	04.206.050/0001-80	RS 12.846,60 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);
25.001.001.19-0003743	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	POUSADA DO INGLÊS LTDA ME (POUSADA DO INGLÊS)	03.289.668/0001-99	RS 14.823,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte três reais);
25.001.011.18-0017320	ANA PAULA VENANCIO PORTO	ACADEMIA SOCIAL DE PREPARAÇÃO AS ESCOLAS MILITARES (ASPREM)	28.499.074/0001-33	RS 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
25.001.001.20-0010112	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	FARMALINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (FARMALINS)	17.135.746/0001-05	RS 5.178,00 (cinco mil, cento e setenta e oito reais);
25.001.018.19-000154	NATHAN OLIVEIRA PINHEIRO DE ARAUJO	CLUBE MAIS ASSOCIADOS (CLUBE MAIS)	24.204.618/0001-31	RS 12.352,50 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
25.001.001.19-0030274	ODAIR JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SOS CELULAR REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO (S O S CELULAR)	26.800.801/0001-25	RS 12.297,50 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
25.001.017.17-0016756	ANTONIO BRANDÃO DA SILVA	TIM CELULAR S.A. TELECOMUNICAÇÕES (TIM CELULAR)	04.206.050/0001-80	RS 12.287,60 (doze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);
25.001.001.19-0024302	SIMONE DE LIMA FRANÇA	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A (AVIANCA)	02.575.829/0001-48	RS 10.024,00 (dez mil e vinte quatro reais);
25.001.001.18-0005668	SUZANA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (BANCO FINASA BMC S/A)	07.207.996/0012-02	RS 11.972,50 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
25.001.001.17-0004394	INÁCIA DA SILVA FERNANDES	PETRACCONI TEXTIL	18.856.595/0001-47	RS 9.312,00 (nove mil, trezentos e doze reais);
25.001.017.18-0003829	MARCOS LUIS RODRIGUES DE SOUSA	JUMBO MAGAZINE	27.583.278/0001-95	RS 12.409,80 (doze mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos);
25.001.001.19-0009676	VALDELENE NUNES DE ANDRADE PEREIRA	ELIANE DA FONSECA SANTOS 54896304420 (MUNDO DAS FIBRAS)	27.953.385/0001-68	RS 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais);
25.001.001.19-0006440	GERALDO DA SILVA LUCAS FILHO	SETOPON COMERCIO DIGITAL EIRELI	16.708.009/0001-91	RS 9.908,00 (nove mil, novecentos e oito reais);
25.001.001.17-0008897	ANA MARIA SILVA VASCONCELOS	MACHADO E LIMA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	20.678.482/0001-40	RS 9.378,00 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais);
25.001.017.17-0010781	MARIA APARECIDA MOURA	ELETROPETRO MOTOS	08.603.567/0003-26	RS 9.378,00 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais);
25.001.001.16-0010940	ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	AG 01 SERVICOS E EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIARIOS LTDA (MIZAEI DE OLIVEIRA)	17.645.796/0001-32	RS 9.172,00 (nove mil, cento e setenta e dois reais);
25.001.001.18-0001281	ADILSON FERNANDES URBANO DE CASTRO	INTERCONTINENTAL HOTEIS E TURISMO LTDA (GLOBAL TOUR)	06.196.112/0001-46	RS 9.478,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais);
25.001.001.16-0012805	ANA CLEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	FLASH CONECTIVIDADE	16.684.596/0001-26	RS 4.601,00 (quatro mil, seiscentos e um reais);
25.001.001.19-0006099	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	GUILHERME EDGITO INTERAMINENSE-ME (RESTAURANTE BEACH HOUSE)	12.997.968/0001-13	RS 9.908,00 (nove mil, novecentos e oito reais);
25.001.001.18-0022593	RAFAEL DE SOUSA OLIVEIRA	PAG S.A MEIOS DE PAGAMENTO (AVISTA - CARTÕES CATTAN)	04.533.779/0001-61	RS 12.352,50 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais);
25.001.001.20-0005317	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	FARMACIA VINTE E SEIS DE JULHO LTDA	00.257.973/0001-00	RS 5.178,00 (cinco mil, cento e setenta e oito reais);
25.001.001.18-0002497	FRANCISCO BRENO CRUZ ALVES	NAJA TURISMO LTDA	11.739.364/0001-04	RS 10.000,00 (dez mil reais);
25.001.001.18-0020562	MARIA DALUZ LEAL COSTA	MRV ENGENHARIA	08.343.492/0001-20	RS 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);
25.001.001.18-0001078	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	ADMINISTRADORA HOTELEIRA DO CONDE EIRELI (ADHOC)	26.511.727/0001-27	RS 9.004,10 (nove mil, quatro reais e dez centavos);
25.001.001.18-0007335	DAMIANA CAMILO QUARESMA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	RS 20.000,00 (vinte mil reais);
25.001.018.19-0030306	JULIANA BEZERRA DE ARAUJO	TIM CELULAR S.A. TELECOMUNICAÇÕES	04.206.050/0001-80	RS 10.132,00 (dez mil, cento e trinta e dois reais);
25.001.018.19-0029581	EVANICE CRISTIANE COSTA E SILVA CRUZ	TIM CELULAR S.A. TELECOMUNICAÇÕES	04.206.050/0001-80	RS 10.132,00 (dez mil, cento e trinta e dois reais);
25.001.001.16-0012430	VICENTE DE PAULA CARDOZO DOS SANTOS	IMOBILIARIA BRASIL E CONSTRUCOES LTDA	06.352.589/0001-73	RS 9.178,00 (nove mil, cento e setenta e oito reais);
25.001.001.17-0005153	PEDRO PRERIRA BRAZ NETO	QBEX COMPUTADORES LTDA	05.480.302/0001-28	RS 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais);
25.001.011.18-00012158	GABRIEL MONTEIRO DE SOUSA	GLOBX UTILIDADES S.A. (PONTO FRIJO)	33.041.260/0652-90	RS 21.747,60 (vinte um mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);
25.001.017.17-000340	JOSÉ JARDEL DE SOUZA MIRANDA	GIRO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	18.402.236/0001-10	RS 9.282,00 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais);
25.001.001.20-0008062	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	MERCANTIL SANTO ANTONIO	09.239.435/0001-68	RS 5.178,00 (cinco mil, cento e setenta e oito reais);
25.001.017.18-0008426	MARIA HELENA RAMOS	TORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	14.824.081/0001-59	RS 9.586,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais);
25.001.007.18-0022317	ANDRESON DOS SANTOS GALDINO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (BANCO FINASA BMC S/A)	07.207.996/0012-02	RS 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais);
25.001.001.19-0017587	CLAUDIA RENATA DA SILVA SANTOS	SINERGIA GERENCIAMENTO DE TALENTOS LTDA	26.743.052/0001-41	RS 1.000,00 (um mil reais);
25.001.017.18-0011929	GEISILENE CUNHA DA SILVA	LOJAS YYAMADA	04.895.751/0001-74	RS 9.646,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais);
25.001.001.19-0001689	NADJA MARIA RAMOS SANTOS BRASILEIRO	INTERCONTINENTAL HOTEIS E TURISMO LTDA (GLOBAL TOUR)	06.196.112/0001-46	RS 12.352,50 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
25.001.001.19-0022965	SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (BANCO FINASA BMC S/A)	07.207.996/0012-02	RS 12.657,50 (doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
25.001.001.19-0027379	ANDRÉA SILVA DE MELO	TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI FIXO)	33.000.118/0001-79	RS 10.132,00 (dez mil, cento e trinta e dois reais);
25.001.001.20-0000403	JOSENILTON VIEIRA DE VASCONCELOS	SOS PROTEÇÃO	02.892.652/0001-03	RS 15.453,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais);
25.001.001.19-0024121	RODRIGO VIDAL BRASILEIRO	GOL TRANSPORTES AEREOS S.A.	04.020.028/0001-41	RS 10.024,00 (dez mil e vinte quatro reais);

25.001.001.19-0009459	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	CASA DO ESTUDANTE E GRÁFICA EXPRESS	11.202.245/0001-86	RS 9.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais);
25.001.003.19-0004442	MARIA ALAIDE DIAS DE ARAUJO	OTICA MENINA DOS OLHOS	12.982.925/0001-64	RS 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais);
25.001.001.19-0016879	LEONARDO WAGNER FERREIRA	PLAY MOTOS	33.003.902/0001-30	RS 10.116,00 (dez mil, cento e dezesseis reais);
25.001.001.19-0009486	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	AUTO POSTO OURO VERDE	13.129.763/0001-89	RS 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais);
25.001.003.19-0004435	JOANA DAS DORES DA SILVA	OTICA MENINA DOS OLHOS	12.982.925/0001-64	RS 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais);
25.001.018.19-0011061	KARINNE EMMANUELLE GABINO DE CARVALHO	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A (AVIANCA)	02.575.829/0001-48	RS 12.945,00 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais);
25.001.001.19-0023156	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI FIXO)	33.000.118/0001-79	RS 10.126,00 (dez mil, cento e vinte e seis reais);
25.001.001.17-0007229	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	ANDERSON CAVALCANTE DE MELO (MOTEL VERANEIO)	08.749.913/0001-17	RS 4.689,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais);
25.001.001.19-0014268	SELMA MARIA DA SILVA	RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA	64.282.601/0001-17	RS 10.082,00 (dez mil e oitenta e dois reais);
25.001.001.19-0006759	THALITA LILIAM ANDRADE DE OLIVEIRA	MULTIMARKS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	04.124.922/0001-61	RS 9.908,00 (nove mil, novecentos e oito reais);
25.001.001.20-0004933	LUCIANO CONRADO DA SILVA	ART. MÓVEIS PROJETADOS	554.603.234-15	RS 10.322,00 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais);

25.001.007.19-0005577	ZENAILDA DE SOUSA NUNES	HIGH TECH ELETRODOMESTICOS EIRELI	13.402.937/0001-35	RS 9.908,00 (nove mil, novecentos e oito reais);
25.001.001.19-0029161	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI FIXO)	33.000.118/0001-79	RS 15.198,00 (quinze mil, cento e noventa e oito reais);
25.001.001.19-0027544	EDILENE ALVES DE ALMEIDA	LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	42.103.531/0001-50	RS 12.657,50 (doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);
25.001.001.19-0022820	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	CENTRO EDUCACIONAL MASSIVA	20.702.537/0001-00	RS 14.222,50 (quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
25.001.003.19-0004440	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	OTICA MENINA DOS OLHOS	12.982.925/0001-64	RS 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais);
25.001.001.19-0030334	IVAN JUVENCIO DA COSTA NETO	GRUPO TUDO PARA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA (LOJAS GUAPORÉ)	30.940.642/0001-31	RS 12.665,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);
25.001.006.16-0012698	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DOS SANTOS	LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	42.103.531/0001-50	RS 13.803,00 (treze mil, oitocentos e três reais);
25.001.007.19-0003929	ODINEIDE MARIA DE LIRA	TIM CELULAR S.A. TELECOMUNICAÇÕES	04.206.050/0001-80	RS 12.846,60 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);
25.001.017.17-0015145	BRUNNO IZAIAS DE MACEDO	TIM CELULAR S.A. TELECOMUNICAÇÕES	04.206.050/0001-80	RS 12.235,60 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);
25.001.017.17-0014607	EDINETE BATISTA DE ASSIS	TIM CELULAR S.A. TELECOMUNICAÇÕES	04.206.050/0001-80	RS 12.235,60 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);
25.001.007.19-0013651	MARCUS VINICIUS FREITAS MUSSI	OÁSIS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	35.588.086/0001-08	RS 10.082,00 (dez mil e oitenta e dois reais);
25.001.017.19-0010840	HERMES DA COSTA BRITO	VELUM FIDC NPL I	09.228.406/0001-09	RS 10.024,00 (dez mil e vinte quatro reais);
25.001.011.16-0011687	MARIA DAS DORES ALEXANDRINO DA SILVA	MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA (CONTINENTAL)	60.736.279/0001-06	RS 9.546,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais);
25.001.001.19-0013046	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	PLAY MOTOS PEÇAS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS	33.003.902/0001-30	RS 10.096,00 (dez mil e noventa e seis reais);

25.001.007.19-0018167	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	DM LIMA CONSTRUTORA E COM. MAT. DE CONST. EIRELI	28.179.066/0001-00	RS 10.126,00 (dez mil, cento e vinte e seis reais);
25.001.007.19-0012532	HALAMO TEÓFILO MENDONÇA	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A (AVIANCA)	02.575.829/0001-48	RS 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais);
25.001.007.19-0004398	DIEGO DA SILVA BEZERRA	PELISAO IPHONES IMPORTS	31.492.062/0001-91	RS 9.882,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais);
25.001.007.19-0008532	ANTONIO DUARTE FERREIRA	OTICA NIPPON EIRELI	26.011.476/0001-11	RS 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais);
25.001.009.19-0025800	VALDIR DANTAS DE LIMA	POLIMAK FLGT (INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS)	29.953.625/0001-50	RS 10.126,00 (dez mil, cento e vinte e seis reais);
25.001.007.18-0019515	EUKELISIO MANGUEIRA GOMES	TIM CELULAR S.A. TELECOMUNICAÇÕES	04.206.050/0001-80	RS 12.789,40 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos);
25.001.009.19-0017219	FRANCISCA DE ASSIS ARAUJO GERONIMO	TIM CELULAR S.A. TELECOMUNICAÇÕES	04.206.050/0001-80	RS 10.094,00 (dez mil e noventa e quatro reais);
25.001.004.19-0003347	MARIA JOSÉ PIRES GONZAGA	INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - IFP	28.228.754/0002-01	RS 12.352,50 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
25.001.001.20-0008897	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	MERCADINHO SÃO PEDRO	21.779.341/0001-87	RS 5.178,00 (cinco mil, cento e setenta e oito reais);
25.001.001.19-0009863	ROSIANE PERES DA SILVA	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A (AVIANCA)	02.575.829/0001-48	RS 12.437,50 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
25.001.011.19-0025988	MARINEIDE RIBEIRO GONÇALVES	IPANEMA FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO	05.372.205/0001-11	RS 10.184,00 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais);
25.001.001.20-0003160	TATIANE TOSCANO FERNANDES	BERÇARIO ALADIM II	17.209.221/0002-58	RS 10.302,00 (dez mil, trezentos e dois reais);
25.001.006.20-0001644	JOSE GONÇALVES DA SILVA	CETEMEM BRASIL S.A.	03.722.919/0001-87	RS 13.239,20 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos);
25.001.001.20-0002176	SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	HELP LOJA DE CRÉDITO	12.467.416/0004-00	RS 10.302,00 (dez mil, trezentos e dois reais);
25.001.017.17-0000014	ADELINA MONICA DE FREITAS GONÇALVES	ELETROPETRO MOTOS	08.603.567/0003-26	RS 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais);
25.001.017.17-0009249	MARIA JOSE DE SOUSA BRITO FILHA	ELETROPETRO MOTOS	08.603.567/0003-26	RS 11.722,

25.001.001.19-0011252	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	OTICAS SCALA	09.168.776/0001-90	R\$ 7.935,60 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais);
25.001.007.19-0011142	EDELMA FERREIRA DE LIMA	FRANCISCO REYNALDO JANUARIO	951.850.204-82	R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais);
25.001.001.18-0013702	JOSÉ MAILTON DE MELO	CORSEC ADMINISTRADORA DE SEGUROS	35.327.931/0001-83	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);
25.001.007.19-0012557	HALAMO TEÓFILO MENDONÇA	OCEANAIR LINHAS AEREAS (AVIANCA)	02.575.829/0001-48	R\$ 13.031,20 (treze mil, trinta e um reais e vinte centavos);

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, tendo em vista que as empresas reclamadas se encontram em lugares ignorados, incertos ou não sabidos, para que, nos termos do artigo 55º da Lei nº 10.463/2015, no prazo de 10 (dez) dias, efetuem o pagamento da multa imposta, que deverá ser atualizada à época do pagamento, com os acréscimos devidos, sob pena de inscrição em dívida ativa, nos termos do artigo 71 da mesma legislação ou para que, querendo, apresentem recurso administrativo. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, no bairro do Centro, em João Pessoa/PB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1º GRAU IMPROCEDENTES Nº 04/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ
25.001.001.18-0013889	MARCELEIDE MARQUES DA SILVA	GOL TRANSPORTES AEREOS S.A. (GOL)	04.020.028/0001-41
25.001.001.20-0017055	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	MANOEL MESSIAS DA SILVA SOARES	
25.001.007.19-0010841	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	OMEGAR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA (OMEGAR)	05.329.262/0001-18
25.001.001.18-0002229	VITANAEL ALVES DE AQUINO JUNIOR	BRADESCO SAUDE S/A	92.693.118/0001-60
25.001.007.17-0014835	ERLON DANTAS DA NOBREGA	EXTRA.COM – PONTOFRIO.COM – CASASBAHIA.COM E SAMSUNG DA AMAZONIA	09.358.108/0001-25 e 00.280.273/0001-37
25.001.001.17-00013848	BERGSON REINALDO DE LUNA FREIRE	QUINTA DA LAGOA HOTELS E RESORT LTDA E LOUNGE RESTAURANTE LTDA	09.021.241/0001-91 e 10.792.730/0001-26
25.001.001.21-0004277	MARIA DO BOM SUCESSO FAUSTINO DE ANDRADE	RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (CONSORCIO RESERVA)	28.904.092/0001-53
25.001.001.19-0003458	DOUGLAS HENRIQUE GOMES DIAS DA SILVA	MM IMPORTADOS EIRELI (FREE WATCHE)	30.444.611/0001-90
25.001.001.19-00026774	JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO NETO	STANEI TORRES DE ALMEIDA	700.875.651-88
25.001.001.21-0006302	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	TEMPERAR TEMPEROS E RAÇÕES LTDA	01.720.640/0001-39
0616-000.379-0	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE LUCENA	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	62.136.254/0001-99
25.001.001.17-0014915	ANA LUCIA VENDEL	SOROCRED	04.814.563/0001-74
0116-001.053-1	MARCELO DO NASCIMENTO SOUZA	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08.279.191/0001-84
0116-001.678-3	JOÃO LEITE DE CARVALHO NETTO	FCL ENGENHARIA LTDA	24.505.612/0001-02
25.001.001.17-0013626	HELDER BEZERRA DE ARAUJO	DEVRY EDUCACIONAL DO BRASIL S/A	03.681.572/0001-71
25.001.001.17-0012397	DERIVALDO DA SILVA FILHO	MASSIVA CURSOS DA CONSTRUÇÃO	40.001.656/0001-43
25.001.001.17-0008553	FERNANDA LEMOS	CONSERPA	08.666.844/0001-88
25.001.001.19-0023757	THYSY DE LIMA PONTES	RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA	64.282.601/0001-02
25.001.001.17-0008109	ANDRE LUIS DOS SANTOS NASCIMENTO	PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO)	50.533.876/0001-71
25.001.001.19-0021206	MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
25.001.001.16-0011306	FILIPPE MARCOS CONSERVA DA SILVA	BEKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	13.526.566/0001-01
25.001.001.18-0017763	CRISTIANE DA SILVA NUNES	SERASA S.A.	62.173.620/0017-47
25.001.011.19-0027157	MARIA JOSÉ MELO DA SILVA	ATIVOS S.A.	05.437.257/0001-29
25.001.006.16-0010055	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGROPECUÁRIA BERNARDINO LTDA (AGROBEL)	10.880.624/0001-02
25.001.007.18-0018588	CICEIRA RAYLA DOS SANTOS SOUZA	R N S DE MORAIS GOMES (REAL LIVROS)	14.949.342/0001-67
25.001.001.18-0005916	JEAN MONTEIRO CAVALCANTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
25.001.001.16-0012693	NONATO ALVES DA COSTA	EVEREST LOJA DE DEPARTAMENTOS	19.972.673/0001-31
25.001.001.19-0009340	DIEGO MORAIS DE ARAUJO	ORBITAL COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA (CHILLI BEANS)	08.045.961/0001-24
0116-003.470-9	THIAGO FERNANDES DA COSTA	VIVO S.A.	02.449.992/0409-72
0113-009.604-7	YOSHIEH PEDRO DA SILVA	JM MÓVEIS LTDA	04.482.268/0001-68
25.001.001.17-0011465	DEILSON CABRAL DOS SANTOS	CRE – ENGENHARIA EIRELI	35.503.770/0001-31
0116-005.713-8	SIMONE ROZENDO DOS SANTOS	SOLARIS CONCURSOS	11.390.637/0001-58
25.001.001.16-0011145	ROBERTO FERREIRA DE LIMA	IMPORTADORA HERMES S.A. (COMPRA FACIL) E LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	33.068.883/0001-20
25.001.001.16-0007818	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	PRODENT E CLUB ADM DE CARTÕES DE CRÉDITO	61.590.816/0001-07
25.001.021.19-0021315	JACILENE CANDIDO DE SOUZA	REDE SUL	22.346.489/0001-90

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, tendo em vista que as empresas reclamadas se encontram em lugares ignorados, incertos ou não sabidos, para que, nos termos do artigo 55º da Lei nº 10.463/2015, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem recurso administrativo. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, no bairro do Centro, em João Pessoa/PB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2º GRAU Nº 05/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramita-se o seguinte processo administrativo:

Número do processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/Empresa	CNPJ	Valor da Multa
25.001.011.17-0005951	FLÁVIA ARAÚJO TRAJANO	RICARDO ELETRO	13.481.309/0336-00	R\$ 14.022,00 (quatorze mil e vinte dois reais);
25.001.006.17-0017224	SEVERINO BEZERRA LUCIO	BANCO FINASA BMC S/A	07.207.996/0012-02	R\$ 17.293,50 (dezesete mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, tendo em vista que as empresas reclamadas se encontram em lugares ignorados, incertos ou não sabidos, para que, nos termos do artigo 55º da Lei nº 10.463/2015, no prazo de 10 (dez) dias, efetuem o pagamento, no caso de manutenção ou redução da multa imposta, que deverá ser atualizada à época do pagamento, com os acréscimos devidos, sob pena de inscrição em dívida ativa, nos termos do artigo 71 da mesma legislação. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/Empresa	CNPJ
25.001.001.21-0013602	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	FABIANA FEITOSA CAVALCANTI	10.888.158/0002-84
25.001.001.21-0013474	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	GERALDO F. DOS SANTOS	30.571.708/0001-63

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão se regularizar acerca do Decreto Federal, nº 7.962/13, no prazo de 20 dias, nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº2.181/97. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da lei estadual, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO CAUTELAR DE TELEMARKETING Nº 07/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se o seguinte processo administrativo:

Número do processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/Empresa	CNPJ
22.07.0107.002.00681-3	PROCON ESTADUAL DA PARAIBA	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELESERVIÇOS (ABT)	58.372.095/0001-54

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão se regularizar acerca do Decreto Federal, nº 7.962/13, no prazo de 20 dias, nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº2.181/97. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da lei estadual, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 27 de janeiro de 2023.

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TREINAMENTO E HABILITAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS PARA O I CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS – CAR.

O presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a realização do processo seletivo interno, para o preenchimento de vagas no I Curso de Ações Rápidas da FUNDAC, que possibilitará a habilitação para futura composição do Grupo de Ações Rápidas – GAR, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, seus anexos e eventuais retificações.

PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Apresentar ao candidato metodologias e ações especializadas a serem aplicadas dentro do contexto socioeducativo, bem como oferecer conhecimento e aprendizado sobre segurança socioeducativa e suas atividades. O candidato deverá ser preparado para realizar intervenções no intuito de manter a integridade física de todos os atores envolvidos no cenário crítico e preservar vidas, com capacidade de manter a ordem, a disciplina e a segurança, em situações de conflitos, motins e rebeliões ocorridas em unidades. Dominar técnicas e efetuar revista geral nas unidades, apoiar o serviço de escolta e deslocamento de internos em momentos de maior periculosidade, aplicabilidade do uso PROTETIVO da força com foco em presença física e verbalização usando as técnicas da COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, aprimoramento em tecnologias NÃO letais, progressões táticas em ambientes confinados e rebelados, CONTROLE EMOCIONAL para gerir situações de crise e desenvolver o espírito de equipe, viabilizando o alcance de resultados satisfatórios.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo interno será regido pelas regras estabelecidas neste edital e por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.
- 1.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos de execução das etapas do processo seletivo interno e suas atualizações que estarão disponíveis no site da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, <https://fundac.pb.gov.br/>.
- 1.3. O processo seletivo interno disponibilizará 30 vagas para treinamento e habilitação de agentes socioeducativos para o I curso de ações rápidas – CAR, que será realizado na cidade de João Pessoa, sendo 26 (vinte e seis) vagas para o sexo masculino e 4 (quatro) vagas para o sexo feminino.
- 1.4. Em caso de não cumprimento de quaisquer das etapas do processo seletivo para o quantitativo de vagas para o sexo feminino, por qualquer motivo, as vagas para o CAR poderão ser preenchidas em sua totalidade pelos candidatos do sexo masculino.

1.5. Dentre os habilitados após a conclusão do CAR serão convocados 14 (quatorze) Agentes Socioeducativos para compor o Grupo de Ações Rápidas-GAR, sendo 12 (doze) vagas para o sexo masculino e 2 (duas) vagas para o sexo feminino, que terá sua sede instalada nesta capital.

1.6. Em caso de não habilitação do efetivo feminino por qualquer motivo, o Grupo de Ações Rápidas – GAR da FUNDAC, poderá ser composto em sua totalidade pelos habilitados do sexo masculino.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever para a seleção os servidores que atendam e preencham os requisitos descritos a seguir:

- a. Ser servidor efetivo dos quadros da FUNDAC/PB, da carreira de agente socioeducativo;
- b. Disponibilidade para integrar o GAR de forma imediata;
- c. Disponibilidade para integrar o plantão do GAR que em casos de normalidade, seguirá em conformidade com o regime de escalas da FUNDAC, e na excepcionalidade seguirá a necessidade das operações;
- d. Gozar de plena capacidade física, psicológica, comportamental e jurídica, que poderão ser avaliadas após este certame a qualquer tempo para julgar a permanência ou afastamento do servidor que integrará o GAR, sem prejuízo para o exercício das demais atribuições de agente socioeducativo;
- e. Ser voluntário;

f. Estar atualmente no exercício de suas funções;
 g. Ter no mínimo 95% de assiduidade ao trabalho no exercício do ano 2022;
 h. Conhecer, aplicar e sempre atualizar-se nos marcos legais do sistema socioeducativo como: no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), nas Normas e Procedimentos de Segurança no âmbito do Sistema Socioeducativo do Estado da Paraíba (NORPSS), no Plano de Segurança, no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Regimento Interno (RI) da Instituição, no que lhe compete;

2.2. É vedada a participação neste Processo Seletivo o candidato que:

- Estiver cumprindo licença por motivo de doença;
- Estiver cumprindo pena de suspensão decorrente de punição administrativa disciplinar;
- Estiver cumprindo afastamento preventivo ou pena privativa de liberdade;
- No exercício anterior perfizer 30 (trinta) dias ou mais de licença médica, consecutivas ou não, sem a devida inspeção por perícia médica oficial;
- Participaram do processo de elaboração do presente edital, ou por quaisquer outros meios tiveram acesso às informações nele contidas antes da publicação;

3. DA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

- Foi designada Comissão com poder discricionário, composta por 06 (seis) servidores, com a incumbência de processar todas as etapas do processo seletivo;
- Analisar a documentação apresentada pelos candidatos, emitindo parecer sobre o cumprimento dos requisitos para a inscrição na primeira etapa;
- Encaminhar a relação dos candidatos inscritos para verificação dos requisitos e possíveis vedações nos setores responsáveis (R.H, Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar);
- Analisar os documentos emitidos para verificação, pelos setores responsáveis (R.H, Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar), subsidiando a decisão quanto à homologação da inscrição;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Interno será composto por 04 (quatro) etapas executadas pela Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme estabelecido a seguir:

a) 1ª Etapa - Análise documental

Eliminatória – Pontuação 10 pontos

Serão avaliados os documentos anexados a inscrição, sendo analisados os seguintes documentos:

- Curriculum pessoal;
- Carta de intenções;
- Carta de Recomendação;
- Declaração assinada pelo candidato, conforme anexo III
- Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual Comum.

Critérios da Avaliação	Pontos
Experiência comprovada dentro de unidade socioeducativa por 6 meses (1 ponto para cada 6 meses)	4 pontos
Participação em cursos para agentes socioeducativos com somatório de carga horária mínima de 80h; (1 ponto para cada 80 h)	2 pontos
Carta de intenção	2 pontos
Carta de Recomendação	1 ponto
Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual e Federal	1 ponto

b) 2ª Etapa - Análise Médica

Eliminatória – Avaliação realizada por um profissional de medicina, designado pela FUNDAC para DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO da documentação apresentada.

Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão, apresentar conforme o cronograma no anexo I, os seguintes documentos médicos:

- Laudo médico de avaliação de capacidade física a ser providenciado pelo candidato, que pode ser emitido por qualquer médico, desde que conste a situação de aptidão física do candidato para a participação do Teste de Aptidão Física e das atividades físicas a serem realizadas durante o CAR;
- Laudo médico de sanidade mental a ser providenciado pelo candidato, emitido por médico especialista em psiquiatria, com credenciamento no Conselho Regional de Medicina e na Associação Brasileira de Psiquiatria.
- Exames: teste ergométrico, RX-tórax, hemograma completo, glicose, colesterol total e frações e triglicérides, realizados com antecedência de 20 dias antes da apresentação de acordo com o cronograma.

c) 3ª Etapa – Participação de palestra

Eliminatória

Consistirá na presença obrigatória de todos os candidatos em uma palestra sobre preparação física, nutrição e rbdomiólise, em data, local e horário a serem oportunamente divulgados.

d) 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física

Eliminatória e Classificatória

Pontuação – Anexo IV

O Teste de Aptidão Física será constituído por testes específicos constantes nos anexos IV e V deste edital.

4.2. Nas 1ª e 2ª etapas as análises documentais serão de caráter eliminatório e após as análises os candidatos serão eliminados quando:

- Considerados inaptos por qualquer documento apresentado pelo candidato preenchidos de forma incompleta,
- Apresentarem informações falsas ou fraudulentas;
- Inaptos por qualquer laudo médico;
- Não entregarem os documentos solicitados neste Edital;
- Na 1ª etapa não atingirem pontuação superior a 07(sete) pontos após o somatório de todos os itens avaliados;

4.3. Na Análise documental o candidato que apresentar certidão criminal negativa receberá pontuação máxima para esse item, mas aquele que apresentar a certidão criminal positiva será considerado INAPTO;

4.4. Na 3ª etapa o Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e classificatório e tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física dos (as) candidatos (as), visando selecionar aqueles que apresentarem as melhores condições necessárias para o desempenho das atividades relacionadas às exigências físicas para habilitação no CAR e possível inserção no GAR;

4.5. O Teste de Aptidão Física será aplicado através da Comissão sob a supervisão da Diretoria Técnica da FUNDAC-PB, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados.

4.6. As descrições dos Testes de Aptidão Física constam no anexo IV deste edital.

4.7. Para os Testes de Aptidão Física, o (a) candidato (a) deverá estar trajando, obrigatoriamente, calção ou short, camiseta e tênis, não sendo permitido o uso de nenhum outro meio que lhe ofereça melhor performance, tais como sapatilhas com pregos, luvas, etc.

5. DAS INSCRIÇÕES

a) O período de inscrição ocorrerá conforme anexo I do edital;

b) Os candidatos deverão realizar as inscrições do respectivo processo seletivo através do link que será disponibilizado no site da FUNDAC (<https://fundac.pb.gov.br/>);

c) No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir informações de identificação pessoal, anexar documentos que comprovem o atendimento das exigências contidas neste Edital, bem como manifestar concordância com as regras deste certame;

d) Somente serão aceitos, no ato de inscrição, pelo link disponibilizado no site da FUNDAC, os arquivos enviados em formato “PDF”, limitados ao tamanho de 10 MB.

e) Ao proceder à inserção dos documentos comprobatórios no link supra citado, os candidatos deverão nomear os arquivos, primeiramente com o número da matrícula e o nome do documento (exemplo - 123.4567.CPF)

f) A inscrição é responsabilidade do candidato, sendo vedada a inscrição condicional ou extemporânea, bem como a realizada por quaisquer outros meios não previstos neste Edital;

g) A comissão deste processo, não se responsabilizará por indisponibilidade do sistema, solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

h) Somente será considerada válida a inscrição quando o candidato preencher todos os itens obrigatórios constantes no formulário de inscrição disponível naquele Ambiente e de acordo com esse edital.

5.1 O candidato deverá anexar no momento da inscrição:

a) Curriculum pessoal: elaborado em conformidade com os itens constantes do anexo II e seus respectivos comprovantes;

b) Carta de intenções: deverá ter, no máximo, 30 (trinta) linhas, devendo ser utilizada fonte Times New Roman, tamanho 12 e conter:

I. Breve apresentação do candidato;

II. Expectativas com relação ao trabalho de atuação no GAR;

III. Breve relato de sua experiência profissional.

c) Carta de Recomendação: deverá ser elaborada pela Direção da Unidade a qual o servidor está lotado e deve conter o período trabalhado, função, atividades realizadas, desempenho na realização das tarefas, qualidades profissionais, pontos fortes e relato disciplinar dos últimos 06(seis) meses.

d) Declaração de aptidão física, devidamente assinada pelo candidato, conforme anexo III;

e) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual e Federal;

5.2 Os currículos que não estiverem de acordo com o anexo II e/ou sem carta de intenções serão AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.

5.3. As inscrições realizadas foram do prazo estipulado serão AUTOMATICAMENTE DESCONSIDERADAS.

6. DA VIGÊNCIA

O resultado deste processo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação, podendo, a critério da FUNDAC, ser prorrogado por igual período.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior tempo de serviço na FUNDAC;
- Maior pontuação obtida na 1ª etapa;
- Maior pontuação obtida na 3ª etapa;
- Maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não comparecimento e/ou o atraso injustificado para o teste de aptidão física por mais de 15min (quinze minutos), implicará na eliminação automática do candidato.

8.2 Caso o candidato selecionado seja servidor efetivo não lotado na cidade correspondente à vaga a que concorre, poderá ser realizada a sua remoção ‘ex officio’.

8.3 Caso o candidato selecionado seja servidor efetivo não residente na cidade correspondente à vaga a que concorre, o mesmo deverá arcar com os custos da transferência de sua moradia para aquela localidade.

8.4 O resultado do processo seletivo será público e divulgado no site da FUNDAC.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2022.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Presidente da FUNDAC

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

DATA	ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL
27/02/2023 a 17/03/2023	1ª etapa	Realização das inscrições através de link disponibilizado	https://fundac.pb.gov.br/
10/04/2023		Publicação do resultado da homologação das inscrições	https://fundac.pb.gov.br/
11/04/2023 e 12/04/2023		Interposição de recursos referente resultado das homologações das inscrições	https://fundac.pb.gov.br/
17/04/2023		Divulgação do resultado das inscrições após recursos	https://fundac.pb.gov.br/
02/05/2023	2ª etapa	Apresentação da documentação para Análise Médica	https://fundac.pb.gov.br/
16/05/2023		Publicação do resultado das análises médicas	https://fundac.pb.gov.br/
17/05/2023 e 18/05/2023		Interposição de recursos referente os resultados das análises médicas	https://fundac.pb.gov.br/
22/05/2023		Divulgação do resultado das análises médicas após recursos	https://fundac.pb.gov.br/
05/06/2023	3ª etapa	Participação obrigatória na palestra sobre preparação física, nutrição e rbdomiólise	https://fundac.pb.gov.br/
07/06/2023		Publicação do resultado após participação da palestra obrigatória	https://fundac.pb.gov.br/
12/06/2023 a 13/06/2023	4ª etapa	Realização dos testes de aptidão física (TAF)	Locais e horários serão divulgados posteriormente.
16/06/2023		Publicação do resultado do TAF	https://fundac.pb.gov.br/
19/06/2023 a 20/06/2023		Interposição de recursos referente resultado do TAF	https://fundac.pb.gov.br/
23/06/2023		Divulgação do resultado do TAF após recursos	https://fundac.pb.gov.br/
25/07/2023		Início do CAR	https://fundac.pb.gov.br/

* Os locais não definidos nesse edital, serão publicados no portal da Fundac, <https://fundac.pb.gov.br/> com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, bem como alterações nas datas e horários.

**ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO**

Dados pessoais

Nome:
Endereço:
Telefone (fixo, celular e de recado):
E-mail:
Estado civil e idade:
Escolaridade:
Nível de formação:
Instituição/Escola:
Ano de conclusão:

Experiência Profissional

Ordem decrescente – do último emprego para o primeiro.
Nome da Instituição/Política/Programa/Projeto
Cargo
Data do início e data de saída (caso seja o emprego atual, deverá informar a data de início): Atividades desempenhadas
Contatos para referências
Experiência Acadêmica Formação e cursos complementares:
Participação em cursos, seminários, Congressos, Fóruns.
Nome do evento ou curso
Nome da Instituição
Carga horária
Data do evento
Produção Acadêmica
Publicação de artigos, dissertações e teses.

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos, táticos e de Operações Táticas que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do certame para seleção do CAR e instrução, tendo me submetido a exames médicos.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros.

Desde já, desobriço, descarto e isento a FUNDAC, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades.

Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais.

João Pessoa, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato
Matrícula

**ANEXO IV
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

*Traje para a realização das provas: Tênis, bermuda e camiseta.

1º - ABDOMINAL REMADOR

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: 35 (Trinta e Cinco) repetições em 01 min (um minuto) para homens e 30 (Trinta) repetições em 01min (um minuto) para mulheres, iniciando ao comando do instrutor.

NÚMERO DE TENTATIVAS: (UMA)

O teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício e será CLASSIFICATÓRIO quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste.

EXECUÇÃO:

O candidato colocar-se-á em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O candidato por contração muscular do abdômen se inclinará na posição sentado, flexionando simultaneamente os joelhos até onde ocorra a passagem dos cotovelos pelos joelhos, retornando o candidato à posição inicial, em decúbito dorsal até que toque o solo com as mãos.

O candidato será desclassificado quando:

- Não completar a prova;
- Completar a prova acima do tempo mínimo exigido;
- Não atingir o mínimo exigido ao teste.

TABELA DE PONTUAÇÃO

ABDOMINAIS REALIZADOS (HOMENS)	PONTOS	ABDOMINAIS REALIZADOS (MULHERES)	PONTOS
35/01 min	01	30/01 min	01

Entre 36 e 40	02	Entre 31 e 33	02
Entre 41 e 44	03	Entre 34 e 36	03
Entre 45 e 49	04	Entre 37 e 39	04
Acima de 50	05	Acima de 40	05

2º - FLEXÕES DE BRAÇO AO SOLO

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: 25 (Vinte e Cinco) repetições para os homens e 15 (Quinze) repetições para as mulheres.

NÚMERO DE TENTATIVAS: (DUAS).

O Teste será ELIMINATÓRIO, quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício, e será CLASSIFICATÓRIO, quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste.

EXECUÇÃO:

O candidato, ao comando dos avaliadores, colocar-se-á de frente para o chão com o apoio das mãos e sem utilizar os joelhos como apoio;

O candidato iniciará o exercício levando o corpo próximo ao chão, sem encostar e com apoio dos braços elevará o corpo acima com os braços estendidos sem que os cotovelos fiquem inclinados;

O candidato será desclassificado quando:

- Não atingir o mínimo exigido no teste;
- Usar o joelho como apoio;

TABELA DE PONTUAÇÃO

FLEXÕES DE BRAÇO REALIZADAS (HOMENS)	PONTOS	FLEXÕES DE BRAÇO REALIZADAS (MULHERES)	PONTOS
25	01	15	01
Entre 26 e 28	02	Entre 16 e 18	02
Entre 29 e 31	03	Entre 19 e 21	03
Entre 32 e 34	04	Entre 22 e 24	04
Entre 35 e 37	05	Entre 25 e 27	05
Entre 38 e 40	06	Entre 28 e 30	06
Entre 41 e 43	07	Entre 31 e 33	07
Entre 44 e 46	08	Entre 34 e 36	08
Entre 47 e 49	09	Entre 37 e 39	09
Acima de 50	10	Acima de 40	10

3º - CORRIDA RASA 100m

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: O tempo máximo para execução do teste para homens será de 15seg e para as mulheres será de 20seg.

NÚMERO DE TENTATIVAS: (UMA)

O teste será unicamente ELIMINATÓRIO

EXECUÇÃO:

O candidato partirá da posição de pé ou partida baixa, sendo que o pé da frente não poderá ultrapassar a linha de partida;

A comando do avaliador será dada a partida com a contagem do cronometro finalizando quando o candidato ultrapassar a linha de chegada;

O candidato que queimar a partida terá direito a uma segunda largada;

O candidato será eliminado da prova quando:

- Não completar a prova dentro do tempo limite;
- Não completar a prova;
- Queimar a largada por duas vezes.

4º - CORRIDA DE FUNDO 2300M

MÍNIMO EXIGIDO NO TESTE: 2300M em 20 (vinte minutos) para os homens e 1800m em 20 (vinte minutos) para as mulheres.

NÚMERO DE TENTATIVAS: (UMA)

O teste será ELIMINATÓRIO quando o candidato não atingir o mínimo exigido pelo exercício e será CLASSIFICATÓRIO, quando o candidato ultrapassar o mínimo exigido no teste.

EXECUÇÃO:

O teste será realizado em percurso de rua ou em pista, pré-definido pela coordenação responsável pela aplicação do teste;

O candidato largará ao comando do avaliador e terá de terminar o percurso no tempo pré-determinado;

O candidato será desclassificado quando:

- Não completar a prova;
- Completar a prova acima do tempo mínimo exigido;
- Não percorrer o percurso predefinido para a prova em sua totalidade.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Metros percorridos dentro do tempo limite (homens / mulheres)	Pontos
2300m/1800m	01
Até 2400m/1900m	02
Entre 2401m e 2500m / Entre 1901m e 2000m	03
Entre 2501m e 2600m / Entre 2001m e 2100m	04
Entre 2601m e 2700m / Entre 2101m e 2200m	05
Entre 2701m e 2800m / Entre 2201m e 2300m	06
Entre 2801m e 2900m / Entre 2301m e 2400m	07
Entre 2901m e 3000m / Entre 2401m e 2500m	08
Entre 3001m e 3100m / Entre 2501m e 2600m	09
Acima de 3101m / Acima de 2601m	10



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000745.2021

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, destinado ao HETCG, HEETSHL, HRDJC, HGM, HRQ, CSCA e MPF, com abertura agendada para o dia 31/01/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme Ofício SES-OFI-2023/00684. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 23-00030-1

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 051/2022
REGISTRO N.º 22-02581-0

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS**: 3M CONSTRUÇÕES LTDA.; AP ENGENHARIA LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.; MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI; e SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. **EMPRESA INABILITADA**: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **08/02/2023, às 09h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 075/2022
REGISTRO N.º 22-02553-9

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica desde já marcada para o dia **08/02/2023, às 09h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

LICENÇAS

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, a emissão da Licença Prévia em João Pessoa, em 09 de janeiro de 2023. Para a atividade de: **construção do novo complexo educacional da E.E.E.F. Inácio Claudino, no município de São Vicente do Seridó-PB**. Processo nº 2023-000077/TEC/LP-0003.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia nº 3288/2022, prazo 365 dias, em João Pessoa, em 02 de dezembro de 2022. Para a atividade de: **Construção do Centro de Equoterapia da PMPB no município de João Pessoa-PB**. Processo nº 2022-002469/TEC/LP-3708.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 3287/2022, prazo 365 dias, em João Pessoa, em 02 de dezembro de 2022. Para a atividade de: **Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Assentamento Santa Verônica no município de Damião-PB**. Processo nº 2022-002628/TEC/LI-8527.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 3168/2022, prazo 560 dias, em João Pessoa, em 23 de novembro de 2022. Para a atividade de: **Construção da Vila Olímpica no município de Guarabira-PB**. Processo nº 2022-003217/TEC/LI-8578.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 3126/2022, prazo 730 dias, em João Pessoa, em 17 de novembro de 2022. Para a atividade de: **Construção do novo prédio da EEEFM Maria José de Miranda Burity no município de Serra da Raiz-PB**. Processo nº 2022-000889/TEC/LI-8360.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 3103/2022, prazo 730 dias, em João Pessoa, em 14 de novembro de 2022. Para a atividade de: **Construção do novo prédio da EEEF Tenente Lucena no município de João Pessoa-PB**. Processo nº 2022-000144/TEC/LI-3601.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Renovação da Licença de Instalação nº 2414/2021 (processo nº 2021-006362), em João Pessoa, em 21 de dezembro de 2022. Para a atividade de: **Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, Av. Hilton Solto Maior localizada no município de João Pessoa-PB**. Processo nº 2022-004699/TEC/LI-8751.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia/Licença de Instalação em João Pessoa, em 20 de dezembro de 2022. Para a atividade de: **Construção do novo prédio da E.C.I.T. Cons. José Braz do Rêgo, com 10 salas de aulas, no município de Boqueirão-PB**. Processo nº 2022-004675/TEC/LI-8749.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a emissão da Licença Prévia/Licença de Instalação em João Pessoa, em 19 de dezembro de 2022. Para a atividade de: **Construção do novo prédio da EEEF Profª Luiza de Oliveira Melo, no município de Sossego-PB**. Processo nº 2022-004654/TEC/LI-8747.

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04416-7 - Nº do Contrato 0111/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PLANENG ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 84.961,84
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2022 A 22/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/1/2023
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04136-2
Nº do Contrato 0101/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 165.871,93
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 30 DIAS E 60 PARA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2022 A 9/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/1/2023
Gestor do Contrato DOMINGOS MARQUES NETO - Mat.: 770.079-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02000-4
Nº do Contrato 0044/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA-EPP
 Valor Original do Contrato 7.128.314,71
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR
 Valor do aditivo 469.730,25
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5008.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 2/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/1/2023
 Gestor do Contrato CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706511
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03824-4
 Nº do Contrato 0077/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Valor Original do Contrato 1.663.808,71
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 5/10/2021 A 28/4/2023
 Data da Assinatura do aditivo 19/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.780.750,93
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO
 E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00660
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 23-00092-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE E. N. C., DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE*.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base no Ofício nº 0015/2023 – Coordenação de OPME e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: INOVA – MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.398/0001-53.

Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Diário Oficial do Estado, 26 de janeiro de 2023, pág. 9;

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL BELTRAMMI
 Diretor Superintendente

*Dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01024
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº xxx

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAMPO CIRÚRGICO, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DA CIRURGIA CARDIOVASCULAR E NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0438/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa VEND TUDO

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, no valor total de R\$ XXX (. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

DANIEL BELTRAMMI
 Diretor Superintendente

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-03195-2
 Nº do Contrato 0173/2022
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado TRADEWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
 Valor Original do Contrato 14.997,00
 Objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER STANDARD PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES.
 Valor 14.997,00
 Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 23/1/2023
 Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 910.030-0
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 Registro na CGE Nº 22-02311-2

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 053/2022. Objeto: Contratação de Seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de seguro na modalidade de Compra e Venda de Energia, visando atender as condições previstas no contrato nº 0038/2022 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA e a Ecel Eletron Comercializadora de Energia S.A – ECEL, declarado DESERTO. Recursos Próprios.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2022.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
 Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
 REGISTRO CGE Nº 22-02417-8

JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Itabaiana), que a Empresa ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI convocada a apresentar nova proposta de preços, conforme determina Edital no item 14.5 sub itens 14.5.1, 14.5.2 inciso 14.5.2.1 e 14.5.3, respaldado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.056, de 2011, o fez em tempo hábil. Após análise detalhada na documentação da Proposta de Preços da mesma, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 e 14.00 no item 5.4 sub item 5.4.1 “b” e “c” considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: ZACCARA ENGENHARIA – EIRELI - R\$ 1.999.626,88 e 2º lugar - SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI - R\$ 1.999.989,61(*)

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 29.11.1 “c” do edital
 A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00124-7
 Nº do Contrato 0004/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Valor Original do Contrato 647.117,99
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/1/2022 A 22/2/2023
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 934.410,60
 Gestor do Contrato HERBERT NÓBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
 NOVA DATA DE ABERTURA
 (Lei nº 13.303/2016)
 Registro CGE Nº. 22-02307-2

OBJETO: Prestação de serviços especializados para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Estudo de Análises de Riscos (EAR) e dos programas e planos derivados destes, relativo a implantação e implementação do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado para atender às necessidades da PBGÁS e o licenciamento ambiental, conforme escopo deste Padrão e embasado no Termo de Referência fornecido pela SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Anexo 1). Além do RAS e EAR os programas e planos a serem elaborados são: (i) Programa de Controle e de Monitoramento Ambiental (PCMA), (ii) Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), (iii) Plano de Resposta a Emergência (PRE)”.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 16/02/2023.
ABERTURA: Dia 16/02/2023, às 10h00min (horário de Brasília).

FABÍOLA GOMES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMO DE CANCELAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com a **Sra. Suêda Silva de Almeida**, RG nº3.199.139 SSP/PB, CPF nº 065.989.224-37, referente ao imóvel situado na Quadra 95, Lote 263 – PRÓ-MORADIA, no Colinas do Sul, por descumprimento da cláusula 1.2.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PBDoc Nº. CHP-PRC-2022/03366
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
 CONTRATO Nº 003/2023

A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP – RATIFICA, nos termos do art. 82, inciso XV, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da CEHAP (RILC), o enquadramento legal da justificativa de Dispensa de Licitação nos termos do art. 29, inciso II, e art. 30, II, “c”, da Lei Federal 13.303/2016, autoriza a contratação da empresa A L & O AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA. para a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público a serem desenvolvidos pelo CONTRATADO na função de AUDITORIA INDEPENDENTE das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), tendo por Gestor de Contrato o servidor WALTER DE CARVALHO MEDEIROS, Matrícula 600.159-9, conforme portaria de designação publicada no DOE no dia 06/01/2023.

João Pessoa/PB, 18 de janeiro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00164-0

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA

Objeto CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA MONTEIRO

Valor 741.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 24/1/2023 A 23/7/2023
 Data da Assinatura 24/1/2023
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
 EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE CONSULTORIA
 INDIVIDUAL EM ENGENHARIA CIVIL.

Processo nº SES-PRC-2022/13557
 Consultoria Individual Nº. 005/2022

Objeto: Contratação de Consultoria Individual em Engenharia Civil para hospitais – pessoa física - para atender a Unidade Gestora do Projeto AMAR.

Considerando o disposto no Termo de Referência, e tendo em vista o resultado da etapa de entrevistas apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Consultoria Individual em Engenharia Civil, vimos pelo presente dar ciência da classificação final dos consultores no processo de seleção, conforme segue abaixo:

CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Joanete de Cassia Irio Andrade dos Reis	73	10	83	1º
Jeanne Keilla Lima Carneiro	73	9	82	2º
Albérís Heyder Aragão da Silveira	74	7	81	3º

O Relatório de Avaliação da Comissão Especial de Seleção e seus anexos estão à disposição dos interessados no site do Governo do Estado, no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal de 48 (quarenta e oito) horas, conforme previsto no item 4.9 do Convite e Instruções aos Licitantes.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
 Matrícula nº. 170.866-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE
 CONSULTORIA INDIVIDUAL EM ARQUITETURA.

Processo nº SES-PRC-2022/13556
 Consultoria Individual Nº. 004/2022

Objeto: Contratação de Consultoria Individual em Arquitetura para hospitais – pessoa física - para atender a Unidade Gestora do Projeto AMAR.

Considerando o disposto no Termo de Referência, e tendo em vista o resultado da etapa de entrevistas apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Consultoria Individual em Engenharia Civil, vimos pelo presente dar ciência da classificação final dos consultores no processo de seleção, conforme segue abaixo:

CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Thabata Paiva Guimarães	88	10	98	1º
Raquel Kelly Lins Rocha	88	09	97	2º
Antônio Rodenbusch Neto	73	07	80	3º

O Relatório de Avaliação da Comissão Especial de Seleção e seus anexos estão à disposição dos interessados no site do Governo do Estado, no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal de 48 (quarenta e oito) horas, conforme previsto no item 4.9 do Convite e Instruções aos Licitantes.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
 Matrícula nº. 170.866-0

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC 2023/000126 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 010/2023, para pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, CAIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICA com CNPJ: 46.383.676/0001-02, objetivando a contratação da artista RUANNA GONÇALVES, para uma apresentação dentro da Programação no 35º Salão de Artesanato Paraibano, que ocorrerá no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 30 de janeiro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Presidente da FUNESC


FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC 2023/000125 – FUNESC – R A T I F I C A Ç Ã O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 012/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **VITÓRIA OHARA MEIRELES DIAS** com CNPJ: **49.033.297/0001-80**, objetivando a contratação da artista **VITÓRIA OHARA MEIRELES DIAS**, para uma apresentação dentro da Programação no 35º Salão de Artesanato Paraibano, que ocorrerá no período de 13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023, na cidade de João Pessoa – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 30 de janeiro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro**
LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP JANDHUY CARNEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 25.210.000338.2022 - Dispensa de Licitação Nº 22030/2022
PBDOC - SES-PRC-2022/10555

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**, com sede na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº **08.778.268/0001-60**, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei **14.133/2021**, realizará Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais de todos os interessados até **06/02/2023**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: compras3chrp@gmail.com, com cópia para o endereço eletrônico: chrp2021@gmail.com.

Patos, 30 de janeiro de 2023.

**Universidade
Estadual da Paraíba**
EXTRATO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 21-80021-9
Nº do Instrumento 0001/2021
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Conveniente FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE PROTOCOLO: SEAP-PB / UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB NO 0001/2021 POR MAIS UM ANO, A PARTIR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 2/2/2021 A 3/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/1/2023
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

**Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP**
EXTRATO
CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00163-1
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 112.964,40

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4210.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/1/2023 A 17/1/2024
Data da Assinatura 17/1/2023
Gestor do Contrato **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1**
RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
e do Desenvolvimento do Semiárido**
EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 21-80006-5
Nº do Instrumento 0003/2020
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Conveniente EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO SEAFDS/EMPAER Nº 0003/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/2/2021 A 3/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/1/2023
BIVAR DE SOUSA DUDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

**Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico**
EXTRATO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00128-0
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Valor Original do Contrato 497.399,76
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITAMENTO PELO PRAZO DE MAIS UM ANO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE.
Valor do aditivo 497.399,76
Classificação Funcional-Programática 21.101.23.572.5009.2463.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/1/2022 A 19/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/1/2023
Gestor do Contrato **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO - Mat.: 164.537-4**
ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente**
EXTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04327-2
Nº do Contrato 0050/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado WYSSLAYNE DE QUEIROZ DOS SANTOS
Valor Original do Contrato 8.136,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor do aditivo 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 8/11/2021 A 8/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2022
Gestor do Contrato **BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961**
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-04599-9
 Nº do Contrato 0079/2020
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Valor Original do Contrato 72.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS.
 Valor do aditivo 72.000,00
 Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.33
 Período da Vigência do Contrato 16/12/2020 A 16/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 16/12/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 144.000,00
 Gestor do Contrato JEMENSON DO NASCIMENTO CORRÊA - Mat.: 720484-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00160-7
 Nº do Contrato 0032/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
 Objeto ÔNIBUS MODELO: M.BENZ/CAIOLO916.0RE COR PREDOMINANTE: AMARELA - TOMB.: 1346324 - CÓD. RENAVAL: 01331204183 - PLACA: SKU2118
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 27/1/2023 A 30/6/2023
 Data da Assinatura 27/1/2023
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00161-5
 Nº do Contrato 0036/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado PREFEITURA DE SÃO BENTINHO
 Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ/CAIOLO916.0RE; TOMBAMENTO: 1346331; PLACA: SKU2188; CÓDIGO RENAVAL: 01331209460.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 27/1/2023 A 27/4/2023
 Data da Assinatura 27/1/2023
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATOS****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00165-8
 Nº do Contrato 0062/2022
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Contratado JOSÉ GIRLANDIO TEIXEIRA LIMA JÚNIOR
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2024
 Data da Assinatura 1/2/2023
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00166-6
 Nº do Contrato 0063/2022
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Contratado JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2024
 Data da Assinatura 1/2/2023
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00162-3
 Nº do Contrato 0003/2023
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado 4 VIAS - PERICIAS PSICOLOGICAS LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
 Valor 48.692,16
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/1/2023 A 16/1/2024
 Data da Assinatura 17/1/2023
 Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****SDH-PRC-2022/01157****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS****ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Balança Eletrônica (30kg)	02	1260656 - 1260657
02	Balança de piso móvel (300kg)	01	1261113
03	Freezer horizontal	01	1260956
04	Freezer Vertical	01	1260980.
05	Impressora multifuncional	01	1260091
06	Estabilizador	01	1260488
07	Pallets	10	56006451 a 56006470
08	Monobloco	100	Não se aplica

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS – MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00167-4
 Nº do Contrato 0030/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
 Valor 324.660,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 18/1/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 18/1/2023
 Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 182.790-1
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02579-7
 Nº do Contrato 0311/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado M.R.S. DA SILVA E CIA LTDA
 Valor Original do Contrato 276.423,97
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12 MESES, OU SEJA, ATÉ 28 DE JANEIRO DE 2024
 Valor do aditivo 0,00



Período da Vigência do Contrato 28/7/2021 A 28/1/2024
 Data da Assinatura do aditivo 27/1/2023
 Gestor do Contrato JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.144-1
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-04407-8
 Nº do Contrato 0028/2022
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado L & L SOLUÇÕES LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE RISCOS AGROHIDROCLIMÁTICOS.
 Valor 2.794.583,14
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/11/2022 A 8/5/2024
 Data da Assinatura 8/11/2022
 Publicado no DOE em 27/1/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIN - Mat.: 166.128-1
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Receita

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Extrato de Rescisão de Contrato
 Nº do Cadastro 17-00522-1
 Nº do Contrato 0008/2017
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 Contratado ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
 Valor Original do Contrato 234.000,00
 Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO POR ACORDO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2017, EM 31 DE JANEIRO DE 2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES, SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS, NOBREAKS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. RESALTANDO-SE QUE O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL EM QUESTÃO FOI COMUNICADA À EMPRESA CONTRATADA COM ANTECEDÊNCIA DE 35 (TRINTA E CINCO) DIAS, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 003/2022-SSL, APESAR DESTA INFORMAÇÃO JÁ CONSTAR NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0008/2017.
 Valor 234.000,00
 Período da Vigência do Contrato 1/5/2017 A 30/4/2023
 Data da Assinatura 20/1/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.404.000,00
 Gestor do Contrato ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - Mat.: 098.813-8
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de serviços de restauração de antiguidades objetivando a recuperação de peças pertencentes ao acervo do TJ-PB, tais como lustres, sofás, poltronas e mesa retangular, localizados/armazenados/instalados no Anexo Administrativo Des. Archimedes S. Maior/Palácio da Justiça, conforme especificações e condições, estabelecidas no anexo I do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023.

Nelson de Espíndola Vasconcelos
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022 AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 14:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM TDAH E TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM - CAATTA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.
Campina Grande, 30 janeiro de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA EMEF. DR. CHATEAUBRIAND, PERTENCENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.013/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, em favor da PESSOA JURÍDICA IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16065/2023	16012/2023	R\$ 288.000,00	Larissa Edilza de Lima

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16066/2023	16.005/2023	R\$ 288.000,00	Maria Galgania Moura de Araujo

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16067/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Para Atenção Primária À Saúde No Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 459.780,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16002/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos. Data Da Assinatura: 27/01/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal
de Ingá****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviços de corte de terra de agricultores em diversas localidades na Zona Rural deste Município, com a utilização simultânea de tratores equipados com grade aradora. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ingá - PB, 30 de Janeiro de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP - botijão de 13 kg recarga e vasilhame -; e água mineral - botijão de 20 litros e garrafas de 500 ml e 1,5 litros -; mediante requisição periódica com a entrega na sede da requerente - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ingá - PB, 30 de Janeiro de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Salgado de São Félix****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LI-

CENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS POR ESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Janeiro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

**AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 16:00 hs do dia 01 de Fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL. Justificativa: Considerando Ofício nº 0010/2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: licitacoes_pmsff@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Janeiro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - R\$ 45.200,00; MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 78.910,00; POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA TEREZINHA LTDA - R\$ 3.974.821,20; RONALDO ADRIANO DUARTE SILVA 07218823742 - R\$ 74.440,00.

Itapororoca - PB, 30 de Janeiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de peças por percentual de desconto dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00024/2023 - 27.01.23 - LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 186.800,00; CT Nº 00025/2023 - 27.01.23 - PHILIPPE TAVARES DA SILVA - R\$ 64.500,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de peças por percentual de desconto dos veículos pertencentes a esta edilidade, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00026/2023 - 27.01.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 39.150,00; CT Nº 00027/2023 - 27.01.23 - JAILSON DA SILVA FERREIRA 05315684407 - R\$ 39.375,00; CT Nº 00028/2023 - 27.01.23 - MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 542.848,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTARES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 33.000,00.

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2023. OBJETO: Locação de Escavadeira Hidráulica para ficar a disposição da Secretaria de Obras do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antares Construcões e Serviços Ltda - CNPJ 23.369.235/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município e no Distrito de Barra do Camaratuba – Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra do Camaratuba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições, na sede do Município – Critério de Julgamento: menor preço total por localidade, devendo o fornecimento autorizado serem efetivados nos seguintes locais: Mataraca e Barra de Camaratuba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - R\$ 118.220,50.

Mato Grosso - PB, 30 de Janeiro de 2023

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento parcelado de TELHAS E MADEIRAS SERRADAS destinadas a suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Mato Grosso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00009/2023 - 27.01.23 - MADEIREIRA MATOGROSSENSE LTDA - R\$ 48.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição por meio da assistência financeira do FNDE/MEC, de equipamentos para climatização (ar condicionado e ventiladores) das escolas da rede municipal de ensino do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com Termo de Compromisso PAR 201303075. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mato Grosso: FNDE 569 Outras receitas do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00008/2023 - 27.01.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 22.555,00.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ ISIDÓRIO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 534.243,00.

São Domingos do Cariri - PB, 30 de Janeiro de 2023

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objetivo: Aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 10 de fevereiro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Objetivo: Contratação de terceiros para fornecimento diariamente de refeições tipo: quentinha e coffee-break e fornecimento de salgados, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 16 de fevereiro de 2023, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande-PB, 30 de janeiro de 2023.

José Andresson Filho
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 94.159,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R\$ 40.621,00; J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 810,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 31.923,50; JOSE DE SOUSA DANTAS - R\$ 938.296,17.

Baraúna - PB, 30 de Janeiro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 94.159,00; HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R\$ 40.621,00; J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 810,00; JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 31.923,50; JOSE DE SOUSA DANTAS - R\$ 938.296,17.

Baraúna - PB, 30 de Janeiro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL, PARA FOLHA DE PAGAMENTO E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2022. DOTAÇÃO: A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO ACARRETA ONUS PARA O MUNICÍPIO, EVENTUAIS CUSTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE. VIGÊNCIA: 60 MESES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: data da assinatura 01.01.23 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 130.000,00.

Prefeitura Municipal
de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0105/2022-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião

Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI EPP

Objeto Prorrogar por mais 05 (dois) meses o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº0105/2022-CPL, contado a partir do dia 31.12.2022 até o dia 31.05.2023

Tomada de Preços nº: 0002/2022

Data da Assinatura do aditivo: 16 de Dezembro de 2022.

SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO - PREFEITA

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DOS CONTRATOS

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022; 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADOS: CT 13/2023 - FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 35.848.395/0001-61 - ITENS: 1, 7, 32, 40, 41, 57, 61, 62, 68, 69, 70, 81, 84, 92, 95, 99 e 100 - VALOR GLOBAL: R\$ 41.440,15 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos); 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário), Transferência do Salário Educação e Recursos não vinculados de Impostos-MDE; 6. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023. 7. PRAZO: 31/12/2023.

Prefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00015/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2023, que objetiva: Locação de um Imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 7, Bairro Centro, para o funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2023.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOMARIO MORAES BEZERRA - R\$ 37.965,00 - Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais.

Guarabira - PB, 27 de Janeiro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2023.

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 7, Bairro Centro, para o funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITAÇÃO: SEC. DA FAMÍLIA, BEM ESTAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/01/2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Serviços de hospedagem para diversos eventos realizados pela Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANTOS E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - R\$ 351.000,00; TRÊS MARIAS SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA - R\$ 255.000,00.

Guarabira - PB, 27 de Janeiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

A prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Presencial 00012 /2023. Onde se lê no preâmbulo do edital 31 de outubro de 2023 leia-se 31 de Janeiro de 2023, Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB 30 de Janeiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMG, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até dezembro de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIANE FÉLIX DOS SANTOS VICTOR - R\$ 121.945,00.

Guarabira - PB, 27 de Janeiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA A PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

A prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Presencial 00013 /2023. Onde se lê em todo conteúdo do edital 2022 leia-se 2023 desta forma o referido edital é do Pregão 00013/2023. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB 30 de Janeiro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMG, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até dezembro de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIANE FÉLIX DOS SANTOS VICTOR - R\$ 121.945,00.

Guarabira - PB, 27 de Janeiro de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 7, Bairro Centro, para o funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), referente ao período de Janeiro a Dezembro



de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOMARIO MORAES BEZERRA - R\$ 37.965,00 – Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais. - CT Nº 00046/2023 – 27/01/2023. **MARCUS DIOGO DE LIMA**
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A, PARA SERCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA – PB. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 07:31 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 31 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A, PARA SERCRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA – PB. Abertura da sessão pública: 07:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 07:31 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 31 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra Branca - PB, 31 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 07:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Serra Branca - PB, 31 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FRETAMENTO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Serra Branca - PB, 31 de Janeiro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA – ME - R\$ 102.000,00.

Serra Branca - PB, 12 de Janeiro de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PELA MELHOR OFERTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB DURANTE O EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA 02744714429 - R\$ 233.850,00.

Serra Branca - PB, 25 de Janeiro de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL, PARA PRESTAR ASSESSORIA AO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB, NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Serra Branca - PB, 31 de Janeiro de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00002/2023 - 12.01.23 - EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA - ME - R\$ 102.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL, PARA PRESTAR ASSESSORIA AO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB, NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00012/2023 - 31.01.23 - AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PELA MELHOR OFERTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB DURANTE O EXERCÍCIO DE FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AÇÃO: 04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER AÇÃO: 12 306 2003 2019 / 12 361 2013 2022 / 12 365 2005 2028 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO: 08 122 2009 2033 / 08 243 2009 2036 / 08 243 2009 2035 / 08 244 2009 2039 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE: 06.01 SEC. INFRA EST. E SERVIÇOS URBANOS AÇÃO: 15 122 2028 2040 ELEMENTO



DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE: 07.01 SECRETARIA DE SAUDE – FMS AÇÃO: 10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00011/2023 - 25.01.23 - SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA 02744714429 - R\$ 233.850,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, (BOTIÃO DE 13KG) E ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, EM GALÕES DE 20 LITROS EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, TAMPAS DE PRESSÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00301/2022 - Severino Ferreira de Lima Filho - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 27.01.23

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00143/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS E O CONTRATADO: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.784.773/0001-86
OBJETO: O Valor do contrato será acrescido em 9,56% diante do valor original do contrato. O acréscimo representa R\$ 25.253,16 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), passando o valor global do contrato agora para R\$ 289.351,40 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 § 1º, da LEI Nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2023
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00110/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CONTRATADO: TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.281.776/0001-22.
OBJETO: O Valor do contrato será acrescido em 8,727060% IPCA - IBGE diante do valor original do contrato. O acréscimo representa R\$ 54.611,47 (cinquenta e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global do contrato agora para R\$ 680.383,15 (seiscentos e oitenta mil trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 § 1º, da LEI Nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2023
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Esperança - PB, 27 de Janeiro de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento das Impugnações do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00009/2023, que tem como objeto Aquisição de pneus, câmara e baterias para os veículos das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36 nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/nº - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 30 de janeiro de 2023.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ATO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

OBJETO: Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a - JOSE FLORENTINO DE MELO; CNPJ nº 24.511.222/0001-37, VALOR: R\$ 269.835,00; - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ nº 28.330.631/0001-98, VALOR: R\$ 71.764,80; - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, VALOR: R\$ 10.815,00; VALOR TOTAL: R\$ 352.414,80.

São José do Bonfim - PB, 30 de Janeiro de 2023

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00004/2023 para Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - JOSE FLORENTINO DE MELO; CNPJ nº 24.511.222/0001-37, VALOR: R\$ 269.835,00; - VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI, CNPJ nº 28.330.631/0001-98, VALOR: R\$ 71.764,80; - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, VALOR: R\$ 10.815,00; VALOR TOTAL: R\$ 352.414,80.

São José do Bonfim - PB, 30 de Janeiro de 2023

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 911518/2021/MDR/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 31.094.999/0001-09 – VALOR: R\$ 288.054,66.

São José do Bonfim/PB, 30 de Janeiro de 2023.

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 911518/2021/MDR/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 31.094.999/0001-09 – VALOR: R\$ 288.054,66.

São José do Bonfim/PB, 30 de Janeiro de 2023

Esau Ruel Araújo da Silva Nobrega
Prefeito

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00004/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 911518/2021/MDR/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 31.094.999/0001-09 – VALOR: R\$ 288.054,66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL - na Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São José do Bonfim/PB, 30 de Janeiro de 2023.

Esau Rael Araújo da Silva Nobrega

Prefeito

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 377.805,31.

Junco do Seridó - PB, 19 de Janeiro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO A, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 442/2021, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00121/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, até 26 de julho de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e José Ivanildo de Sousa - ME. (José Ivanildo de Sousa). ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.17.511.3013.1016 – IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS DO CONVÊNIO FUNASA N.º CV 5374/2017 – SICONV N.º 858268/2017. VIGÊNCIA: até 31/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00019/2023 - 30.01.23 - ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 377.805,31.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene pessoal diversos, destinados as diversas secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte; ADJUDICO o seu objeto a: AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407 - R\$ 6.160,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 640,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 33.389,20; WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 179.176,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Janeiro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene pessoal diversos, destinados as diversas secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407 - R\$ 6.160,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 640,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 33.389,20; WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 179.176,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Janeiro de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

As 27 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene pessoal diversos, destinados as diversas secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407						
CNPJ: 32.106.818/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	Desodorizador de ambientes, embalagem com 400 ml, de livre fragrância.	PURO AR	Unidade	700	8,80	6.160,00
TOTAL						6.160,00

VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA						
CNPJ: 08.158.664/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Hastes tipo cartucho, caixa com 75 hastes	coton baby	Unidade	400	1,60	640,00
TOTAL						640,00

VENCEDOR: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA						
CNPJ: 21.318.384/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5,6,7,8,20,41 e 47						
TOTAL						33.389,20

VENCEDOR: WELLSON DE LIMA ROCHA						
CNPJ: 43.743.674/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1 - 2 - 3 - 4 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 e 63						
TOTAL						179.176,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407.

32.106.818/0001-80

Item(s): 17.

Valor: R\$ 6.160,00

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95

Item(s): 12.

Valor: R\$ 640,00

- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

21.318.384/0001-65

Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 20 - 41 - 47.

Valor: R\$ 33.389,20

- WELLSON DE LIMA ROCHA.

43.743.674/0001-99

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.

Valor: R\$ 179.176,00

Total: R\$ 219.365,20

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Janeiro de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 114.050,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Janeiro de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene pessoal diversos, destinados as diversas secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3001 2035 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS - 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 12 361 3001 2055 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 1004 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - COMPLEMENTO VAAT - 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 2002 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08 244 3006 2068 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - 08 244 3005 2076 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS - IGD - SUAS - 20.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 122 2002 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 27 812 2010 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00014/2023 - 27.01.23 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 640,00; CT Nº 00015/2023 - 27.01.23 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 33.389,20; CT Nº 00016/2023 - 27.01.23 - AIANNA RUBIA DE LIMA MEDEIROS DANTAS 05972162407 - R\$ 6.160,00; CT Nº 00017/2023 - 27.01.23 - WELLSON DE LIMA ROCHA - R\$ 179.176,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene pessoal diversos, destinados as diversas secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3001 2035 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS - 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 12 361 3001 2055 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 1004 2157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - COMPLEMENTO VAAT - 20.06 SECRETARIA DE OBRAS - 15 451 2002 2171 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 2002 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08 244 3006 2068 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - 08 244 3005 2076 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS - IGD - SUAS - 20.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 2002 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 122 2002 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 27 812 2010 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00014/2023 - 27.01.23 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 640,00; CT Nº 00015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 01.0025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0025/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.02 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

GABINETE DO PREFEITO - 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 3001 2035 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS - 12 361 2002 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL - FMAS - 08 244 3005 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 695 2010 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO - 13 392 2000 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS - 13 392 2000 2109 - PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS - CULTURAIS DA TERRA - 13 392 2000 2110 - DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL - 13 695 2010 2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL - 13 392 2002 2169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00012/2023 - 19.01.23 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 114.050,00.

Prefeitura Municipal de Cuité
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 17.380,00.

Cuité - PB, 30 de Janeiro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 31/01/2023 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Abertura das Propostas: 14/02/2023 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 30 de janeiro de 2023.

ASS BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 31/01/2023 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 30 de janeiro de 2023.

ASS BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areial
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00086/2022. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 00005/2022, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações.



OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme especificações do Projeto Básico. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 43.625.211/0001-22. MOTIVAÇÃO: Alteração do valor do contrato para acrescentar as quantidades necessárias para reforma e ampliação das unidades de básicas de saúde, nos termos do parecer técnico da engenharia que atestou a necessidade de acréscimo de R\$ 185.767,73 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)

Areial, 30 de setembro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermarses - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00103/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL Pe. ALFREDO BARBOSA HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	Avental Plumbífero – Avental cirúrgico tamanho: 100 x 60 cm, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo, fechamento através de tiras cruzadas com 15 cm de equivalência de 0,25mmpb de chumbo a partir do ombro, fixadas com velcro, permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável. Cor: azul marinho.	Konex	UND	3	1.360,00	4.080,00
3	Protetor de Gônadas – Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 40x45cm, para paciente, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 1,00mm, acabamento em nylon lavável. Cor: cinza.	Konex	UND	3	1.388,00	4.164,00
4	Protetor de Tireoide Infantil: Protetor de tireoide infantil confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Cor: Marinho	Konex	UND	2	190,00	380,00
TOTAL						8.624,00

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	Protetor de Tireoide – Protetor de tireoide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Cor: Marinho		UND	3	210,00	630,00
TOTAL						630,00

VENCEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 10.757.876/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
5	Porta Avental plumbífero com apoio cilíndrico – Com capacidade para até 3 aventais plumbíferos, base construída em aço tratado e pintado e cilindros em PVC (PLÁSTICO)		UND	2	907,17	1.814,34
6	Régua escanográfica em acrílico, com escala até 100 cm em baixo relevo preenchida com chumbo de 1,5mm. Com numeração e marcadores em chumbo onde permite nítida observação em exames radiológicos.		UND	2	2.200,00	4.400,00
TOTAL						6.214,34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00103/2022, parte integrante do presente

instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00103/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00103/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

17.892.706/0001-08

Item(s): 1 - 3 - 4.

Valor: R\$ 8.624,00

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

09.478.023/0001-80

Item(s): 2.

Valor: R\$ 630,00



- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

10.757.876/0001-30

Item(s): 5 - 6.

Valor: R\$ 6.214,34

Total: R\$ 15.468,34

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 30 de Janeiro de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00119/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviço para execução de ondulações transversais (lombada física) como preconiza o MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO VOL. VI – DISPOSITIVOS AUXILIARES do CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB (visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana –SEMOB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA						
CNPJ: 11.574.829/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	EXECUÇÃO DE LOMBADAS EM PRÉ MISTURA-DO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO	PROPRIA	m3	56	1.662,17	93.081,52
2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 3 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PROPRIA	m2	434	27,59	11.974,06
3	PLACA DE ADVERTÊNCIA, A-18, EMAÇO, LADO DE 0,45 M – TUBO GLAVANIXADO, PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	PROPRIA	und	200	779,16	155.832,00
4	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	PROPRIA	m2	550	20,96	11.528,00
TOTAL						272.415,58

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00119/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00119/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços,

serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00119/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

11.574.829/0001-14

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 272.415,58

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 26 de Janeiro de 2023

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00119/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00119/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço para execução de ondulações transversais (lombada física) como preconiza o MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO VOL. VI – DISPOSITIVOS AUXILIARES do CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB (visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana –SEMOB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - R\$ 272.415,58.

Cabedelo - PB, 26 de Janeiro de 2023

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00103/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00103/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL □ EPIs PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL Pe. ALFREDO BARBOSA HMM-PAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 8.624,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES



LTDA - R\$ 630,00; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 6.214,34.

Cabedelo - PB, 30 de Janeiro de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermarses - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00103/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL □ EPI□s PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL Pe. ALFREDO BARBOSA HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Avental Plumbífero – Avental cirúrgico tamanho: 100 x 60 cm, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo, fechamento através de tiras cruzadas com 15 cm de equivalência de 0,25mmpb de chumbo a partir do ombro, fixadas com velcro, permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável. Cor: azul marinho.	Konex	UND	3	1.360,00	4.080,00
3	Protetor de Gônadas – Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 40x45cm, para paciente, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 1,00mm, acabamento em nylon lavável. Cor: cinza.	Konex	UND	3	1.388,00	4.164,00
4	Protetor de Tireoide Infantil: Protetor de tireoide infantil confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Cor: Marinho	Konex	UND	2	190,00	380,00
TOTAL						8.624,00

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Protetor de Tireoide – Protetor de tireoide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Cor: Marinho		UND	3	210,00	630,00
TOTAL						630,00

VENCEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 10.757.876/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Porta Avental plumbífero com apoio cilíndrico – Com capacidade para até 3 aventais plumbíferos, base construída em aço tratado e pintado e cilindros em PVC (PLÁSTICO)		UND	2	907,17	1.814,34
6	Régua escanográfica em acrílico, com escala até 100 cm em baixo relevo preenchida com chumbo de 1,5mm. Com numeração e marcadores em chumbo onde permite nítida observação em exames radiológicos.		UND	2	2.200,00	4.400,00
TOTAL						6.214,34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00103/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00103/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00103/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

17.892.706/0001-08

Item(s): 1 - 3 - 4.

Valor: R\$ 8.624,00

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

09.478.023/0001-80

Item(s): 2.

Valor: R\$ 630,00

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

10.757.876/0001-30

Item(s): 5 - 6.

Valor: R\$ 6.214,34

Total: R\$ 15.468,34

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 30 de Janeiro de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS NO ENTORNO DO PORTO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.

Na publicação, **Onde Se lê:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021. **Leia-se:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA na edição do dia 26 de janeiro de 2023, pag. 26.

Cabedelo/PB, 30 de janeiro de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA - Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0005/2023, por menor preço unitário, com objeto, Aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e pessoal, destinados a várias secretarias. Abertura dia 10/02/2023 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 30 de janeiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0006/2023, por menor preço unitários, com objeto, serviços de funerária. Abertura dia 10/02/2023 às 14:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 30 de janeiro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: VINICUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTE – ME – CNPJ nº 28.330.631/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Insumos Odontológico, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/PB.

VALOR GLOBAL R\$ 23.497,07 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca - PB, em 30 de janeiro de 2023

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE – QUEIMADAS-PB. COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONVÊNIO Nº 177/2022 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. LICITANTE **DECLASSIFICADO**: M H F DE FREITAS LTDA, por não atender aos itens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.6 e 7.2.7. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R\$ 1.380.806,09. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 16 de janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2022

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA NO MERCADO PÚBLICO – QUEIMADAS – PB. LICITANTE **DECLASSIFICADO**: M H F DE FREITAS LTDA, por não atender aos itens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.6 e 7.2.7. edital. Sendo assim, declaramos a sessão **FRACASSADA** tendo em vista a inabilitação da empresa participante no certame. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 09 de janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO SÍTIO BOA VISTA, QUEIMADAS/PB. LICITANTE **DECLASSIFICADO**: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender aos itens 7.1.1.2 e 7.4.1. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R\$ 580.111,66. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 19 de janeiro de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, secretarias municipais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 10/02/2022 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.alagoinha.pb.gov.br>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 30 de janeiro de 2023.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público para conhecimento dos interessados, através da Pregoeira, a reunião que estava marcada para o dia 03 de Fevereiro de 2023 as 09:00 está **SUSPENSADA** para que seja revisado o termo de referência. Uma nova data de reunião será publicado no Diário Oficial do Estado. Maiores informações no departamento de licitações, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário das 08:00 as 12:00 ou no site oficial: <http://www.mamanguape.pb.gov.br>.

Mamanguape 30 de Janeiro de 2023.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ



Nº 22.057.226/0001-61, contra a decisão de julgamento da habilitação. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93.

Piancó -PB, 30 de janeiro de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 22.057.226/0001-61, contra a decisão de julgamento da habilitação. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93.

Piancó -PB, 30 de janeiro de 2023.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER – ME, CNPJ sob o nº 27.002.363/0001-12, com o VALOR GLOBAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda PADÚ FRAJOLAZ para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

Piancó-PB, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 41.162.042/0001-06, com o VALOR GLOBAL de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda BETO MOVIMENTO para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

Piancó-PB, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da RANIERI NOBREGA FERREIRA – ME, CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, com o VALOR GLOBAL de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda RAFAEL DONO para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

PIANCÓ-PB, 30 DE JANEIRO DE 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da YURY MISAEL DANTAS 05207725475 – ME, CNPJ sob o nº 46.673.308/0001-07, com o VALOR GLOBAL de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda YURY MISAEL para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

Piancó-PB, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da ALBERTO JULIO DE SOUZA – ME, CNPJ sob o nº 27.126.981/0001-74, com o VALOR GLOBAL de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e tendo como objeto a Contratação da Banda ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2023 e com duração de 120 (cento e vinte) minutos, em praça pública no município de Piancó-PB.

Piancó-PB, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40.

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: R\$65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Piancó-PB, 25 de Janeiro de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: PORFIRIO CORREIA DE QUEIROZ 09361073400 - CNPJ: 12.519.814/0001-16 - VALOR: R\$ 20.115,00 e EMPRESA: UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.437.605/0001-66 - VALOR: R\$ 110.260,00. TOTAL: R\$ 130.375,00.

Caaporã - PB, 30 de Janeiro de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELA-DO DE CARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AO SAMU E HOSPITAL ANA VIRGINIA. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390390000 600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390390000 621 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02051.10.302.1014.3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390390000 600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: ATÉ 02/05/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - CNPJ Nº 05.329.135/0001-19- CT Nº 00040/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.01.2023 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.508,40 (SETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 30 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00003/2020 - Conplan Serviço de Contabilidade e Planejamento Orcamentario - 3º Aditivo - prorrogado



o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.01.23
Caaporã - PB, 30 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00002/2020 - Alfa Consultoria Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 27.01.23

Caaporã - PB, 30 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SR Nº 1003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2023 –PMPF

O Município de Pedras de Fogo/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 10h00min (horário local) do dia 13 DE FEVEREIRO DE 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECCIONISTA PARA O FORNECIMENTO DOS KITS DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 30 de janeiro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial
Pregoeiro Oficial/PMPF

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DJAIME ANDRADE DA ROCHA, PEDRO MORENO GONDIM, SETE DE SETEMBRO E PROJETADA 01, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TACIMA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 27 de Janeiro de 2023

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição

parcelada de matérias de expediente e didáticos diversos, destinado a esta prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 30 de Janeiro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00004/2023, onde se lê: “Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 07 de Março de 2023”; leia-se: “Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023”. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 30 de Janeiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 30 de Janeiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 30 de Janeiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 30 de Janeiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 30 de Janeiro de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira OficialPrefeitura Municipal
de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2023

O Prefeito do Município de Boa Vista - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços de oftalmologia para atender as necessidades da população do Município de Boa Vista/PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro, no horário das 07:00 as 11:00 h. Outras informações pelo Telefone (83) 3313-1100. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 27 de fevereiro de 2023, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Boa Vista - PB, 30 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITOPrefeitura Municipal
de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peixes para distribuição no período da Semana Santa e Páscoa. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 01 de Março de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 01 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 30 de Janeiro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de semente de milho, para o Programa Municipal de Aquisição, Produção e Distribuição de mudas e sementes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 30 de Janeiro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme lei nº 12.232/2010. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 30 de Janeiro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2023

A Prefeitura Municipal de Arara manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de banco em concreto destinados ao Município de Arara PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, ou acessando: <https://www.arara.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 02 de Fevereiro de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 30 de Janeiro de 2023

JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA
Agente de ContrataçãoPrefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 25 de Janeiro de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA -
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda do município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 25 de Janeiro de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 23 de Janeiro de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia Civil para o município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HABITAR FF CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LIMITADA - R\$ 45.000,00.

Alcantil - PB, 30 de Janeiro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 24 de Janeiro de 2023

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES AMADOR E BARBOSA NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915300/2021/MDR/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 24 de Janeiro de 2023

JOSÉ MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00019/2022 - Sme Servicos Especializados Ltda' - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.01.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia Civil para o município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002-SECRE-

TARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 30/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00005/2023 - 30.01.23 - HABITAR FF CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LIMITADA - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB torna público a Republicação do Edital de licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra - PB. Assim a data do início da disputa que estava prevista para: 09:30hs do dia 08/02/2023, fica Republicada para: data do início da disputa: 09:30hs/min do dia 13/02/2023. Motivo: erro no número do Edital. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 31 de Janeiro de 2023

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos para transporte Escolar dos alunos da rede Estadual e Municipal de ensino do município de Sousa, ano letivo 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, Homologado em favor de - VIAÇÃO SANTA CRUZ DA PARAIBA LTDA, CNPJ Nº. 07.413.544/0001-24, VALOR TOTAL: Itens: 01 a 04, Onde lê-se: valor global R\$ 2.129.232,00 (Dois milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais). Leia-se: valor global de R\$ 2.591.232,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e nove reais). Somados corretamente os valores dos itens.

Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa - PB, 27 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a conclusão da construção de Praça Pública no Bairro Projeto Mariz, denominada Praça da CEHAP, na cidade de Sousa/PB.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 15 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 10H00MIN HORAS
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br/portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views tce.pb.gov.br <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>

Sousa, 30 de janeiro de 2023.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2022**

A Pregoeira torna público, que será realizado Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de vulcanização, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao município de Sousa-Pb no exercício de 2023, conforme edital. Abertura das propostas: 10/02/2023 às 11h00, (através do site www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital ainda disponível: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa, 30 de janeiro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022**

A Pregoeira torna público, que será realizado Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Maior desconto. Objeto: Contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, sendo para veículos leves, médios e pesados da frota dos veículos pertencentes ao Município de Sousa-PB no exercício de 2023, conforme edital. Abertura das propostas: 10/02/2023 às 09h00, (através do site www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital ainda disponível: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa, 30 de janeiro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira**

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO SANTO AMARO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.** Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 30 de janeiro de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública, para: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL (PAB), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB.** Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e projeto de venda exigida em envelopes separados fechados dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, até o dia 23 de fevereiro de 2023, data da sessão de abertura dos envelopes, às 09:30, na sede da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/e_ditais; www.tce.pb.gov.br;

Santa Rita - PB, 30 de Janeiro de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS
Presidente**

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Procedimento administrativo através de dispensa de valor para contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exame por imagem (mamografia bilateral e unilateral) utilizando a unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento) para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do programa de atenção básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Transf. do SUS Governo federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.301.2016.2.051 Manutenção de Outros Programas da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Transf. do SUS Governo federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0600 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00009/2023 - 27.01.23 - CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 16.500,00. Brejo do Cruz - PB, 30 de Janeiro de 2023

**HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde**

**Prefeitura Municipal
de Dona Inês**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023**

A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Dona Inês /PB, torna público que houve um pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, interposto pela empresa BIOMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTFA, cujo objetivo é a Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para atender a demanda do Pronto Atendimento – PA, Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V, o qual foi acatado, alterando o edital e ficando adiada para o dia 13 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas a sessão para recebimento dos envelopes. O Edital retificado estará à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br e na sala de licitações.

Dona Inês /PB, 27 de Janeiro de 2023.

**MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira Oficial**

**Prefeitura Municipal
de Bom Jesus**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de peças, execução de serviços técnicos especializados de manutenção e reparação em sistema de ar condicionado automotivo em veículos leves, caminhões e máquinas pesadas para o Município de Bom Jesus-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturbomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturbomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bll.org.br/>.

Bom Jesus - PB, 30 de Janeiro de 2023

**FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS GERAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>.

Bom Jesus - PB, 30 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA RUA PROJETADA 16 NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO; S STANISLAU DA SILVA; T A FRANCA SERVICOS.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/02/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 30 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal; ADJUDICO o seu objeto a: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 664.400,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Janeiro de 2023

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 664.400,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Janeiro de 2023

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Superintendente**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **LOCAÇÃO MENSAL DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 - Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00006/2023 - 20.01.23 - VERA LÚCIA ASSIS CARTAXO - R\$ 34.800,00.

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00180/2022 DE 11.07.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

CONTRATADO: B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de trecho da Rua Projetada 02 na comunidade Rua Nova, localizada neste município, conforme Convênio nº 0058/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Município.

FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

DOS TERMOS DA RESCISÃO:

Com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido de forma UNILATERAL pela Contratante, tudo de acordo nos casos previstos no Artigo 65 com supedâneo do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rio Tinto - PB, 30 de janeiro de 2022.

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita Constitucional**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 - MDR/CAIXA. O Presidente da CPL, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação para comparecimento do seguinte licitante: GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.350.951/0001-70, classificado em 02º lugar do certame, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço atualizado de conformidade com o ato convocatório, conforme Art. 64, § 2 da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Informamos ainda que os mesmos terão o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato. Caso não aceite, será lançado imediatamente um novo certame. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 30 de janeiro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: ALL-MED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, para continuação dos trabalhos - Abertura dos Envelopes Proposta de Preços, que será realizado no dia 03 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 30 de janeiro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos básicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, para continuação dos trabalhos - FASE DE LANCES VERBAIS, que será realizado no dia 03 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 30 de janeiro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00005/2022, que objetiva: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas na Área de Saúde para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CACI CLINICA DE ANESTESIA E CIRURGIA LTDA - R\$ 177.784,32; CENTRO DE PEDIATRIA E ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - R\$ 100.003,68; DANILLO JEFFERSON CAMPOS SILVA - R\$ 99.909,00; ERIKA PATRICIA LIMA FERREIRA - R\$ 88.892,16; ITALO CESAR DA SILVA SIQUEIRA EIRELI - R\$ 222.230,40; OTAVIO FERREIRA JUNIOR LTDA - R\$ 88.892,16; POLICLINICA F DINIZ LIBERDADE LTDA - R\$ 88.892,16; VERONICA CAVALCANTI PEDROSA - R\$ 88.892,16.

Lagoa Seca - PB, 30 de Dezembro de 2022

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação necessários a merenda escolar para o ano letivo/2023 que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 2.490,00; VALDIVIO BEZERRA DIOGO - R\$ 162.178,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 30 de Janeiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros necessários a merenda escolar para o ano letivo/2023 que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 147.649,00; JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - R\$ 999.201,50. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 30 de Janeiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de atração artística denominada: Pedrinho Pegação, para as tradicionais festividades do Carnaval 2023 do Município de Catolé do Rocha-PB. RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: DEA SHOWS LTDA - R\$ 70.000,00. Para assinar o Termo de Contrato, para que surta os efeitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Catolé do Rocha - PB, 30 de Janeiro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo caminhão pipa com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para abastecimento de água na zona rural e zona urbana, conforme as necessidades das secretarias

deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar - Rec. Próprios 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Proteção Social Esp. e Média Complexidade - CREAS 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Proteção Social Básica 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família - IGDBF 08.244.0020.2129 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00032/2023 - 30.01.23 - VIEIRA & SILVA LTDA - R\$ 256.000,00

Catolé do Rocha - PB, 30 de Janeiro de 2023

LAURO AFOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

O Pregoeiro e a equipe de apoio torna público o DEFERIMENTO do pedido de impugnação interposto pelas empresas LIMPA FOSSAS AJAX e LIMPARAIBA - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA. As argumentações foram analisadas pela Secretaria Executiva de Serviços Urbanos, que julgou necessária a retificação do Edital, cancelando a abertura do certame. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 30 de Janeiro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>.

Alhandra - PB, 30 de Janeiro de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2022

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício destinado à realização de show pirotécnico. DOTAÇÃO: 04.122.2021.2222 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00015/2023 - 17.01.23 até 31.03.23 - JOSE DA SILVA 08146619479 - R\$ 36.294,00; CT Nº 00166/2022 - 30.12.22 até 30.03.23 - JOSE DA SILVA 08146619479 - R\$ 33.294,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Nº do contrato 00082/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VIDMAR TRANSPORTES LTDA. Nº do Aditivo 03. Objeto PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, incisos II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 27/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de medicamentos psicotrópicos. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Recursos SUS... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00016/2023 - 17.01.23 até 29.12.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 168.972,72.

**EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2022**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos e de Fisioterapia. DOTAÇÃO: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.1148 Aquis. De Moveis, Equip. P/ a Sec. De Saúde 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00004/2023 - 05.01.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 6.840,00; CT Nº 00005/2023 - 05.01.23 - ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 29.940,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PREGÃO PRESENCIAL 00039/2021**

Nº do contrato 00092/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA. Nº do Aditivo 02. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 29/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PREGÃO PRESENCIAL 00039/2021**

Nº do contrato 00093/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI. Nº do Aditivo 02. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 29/12/2022.

Prefeitura Municipal de São Bento**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de melhorias sanitárias domiciliares na comunidade sítio várzea grande e sítio várzea da serra e sítio várzea da costa, localizados na zona rural deste município, conforme projetos e especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Monte cristo empreendimentos eireli - R\$ 212.299,02.

São Bento - PB, 17 de Janeiro de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Base Descentralizada do SAMU do município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio nº 046/2022, que a sessão de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços ocorrerá no dia 02/02/2023 às 11:30hs. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 30 de Janeiro de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - SANDRA CRISTINA ALVES DANTAS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 13.110.633/0001-02, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. Valor: 497.310,00.

Santa Luzia - PB, 30 de janeiro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos

de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - SANDRA CRISTINA ALVES DANTAS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 13.110.633/0001-02, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. Valor: 497.310,00.

Santa Luzia - PB, 30 de janeiro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - SANDRA CRISTINA ALVES DANTAS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 13.110.633/0001-02, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. Valor: 497.310,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 00001/2023****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final da Dispensa de Licitação Nº 00001/2023, que tem como objeto aquisição de material escolar e didático destinados a entrega de KITS Escolar no ano letivo de 2023 para os alunos de Educação infantil ao Fundamental II, regularmente matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia-PB, sagraram-se vencedoras dos itens licitados as empresas: IVANILDE FIGUEIREDO MARINHO, CNPJ Nº 24.218.430/0001-42, Valor: R\$ 26.744,20, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15. RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, CNPJ Nº 27.545.583/0001-92, Valor: R\$ 6.600,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 07. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 30 de Janeiro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Parari**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 30 de janeiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 14:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO DE PARARI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 30 de janeiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 30 de janeiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parari - PB, 30 de janeiro de 2023

MOISES DE FARIAS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA CELI MONTEIRO - R\$ 462.680,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Janeiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO E BARRA CHATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRADIS CANDIDO DA SILVA 06220582403 - R\$ 142.700,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Janeiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 36.075,00; R P COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 372.650,00.

Alagoa Nova - PB, 24 de Janeiro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. A nova proposta apresentada pela empresa MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 atende às exigências do edital. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - R\$ 722.170,01 - 1º Lugar. A empresa D K CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06 não apresentou nova proposta de preços. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 30 de Janeiro de 2023.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00017/2023 - 27.01.23 - MARIA CELI MONTEIRO - R\$ 462.680,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO E BARRA CHATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00012/2023 - 20.01.23 - ANDRADIS CANDIDO DA SILVA 06220582403 - R\$ 142.700,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00018/2023 - 27.01.23 - R P COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 372.650,00; CT Nº 00019/2023 - 27.01.23 - IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 36.075,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R\$ 32.970,00.

Picuí - PB, 25 de Janeiro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/01/2023.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2023. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.544.2009.2107 – 3.3.90.39.00.00 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00029/2023 - 25.01.23 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI - R\$ 32.970,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 24/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00028/2023 - 24.01.23 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - R\$ 17.400,00.

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a secretaria de Educação do Município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Marizópolis - PB, 30 de janeiro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades do município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Marizópolis - PB, 30 de Janeiro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Torna público que fará realizar através da Secretaria de Educação, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, chamada pública para: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009 DE 16 DE JULHO DE 2009, E A RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, 26/2013 e 04/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Marizópolis - PB, 30 de janeiro de 2023

PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 – DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023 – DMTRAN

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, ganhadora do item único desse processo, pelo valor total de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 30 de Janeiro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 – DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023 – DMTRAN

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ficando a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, ganhadora do item único desse processo, pelo valor total de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 30 de Janeiro de 2023.

Victor Rocha Soares
Diretor Geral – Matrícula: 2108483
Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux - PB, através de sua prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023-PM-BEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BAYEUX-PB, bem como em cumprimento aos termos do artigo 25, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICA e RATIFICA o processo administrativo em referência, em favor do escritório de advocacia MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/00001-77, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 23 de Janeiro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 – PMBEX
DOTAÇÃO: 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.050 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: DE 26/01/2023 A 26/04/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/00001-77
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)



Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 116.3.3.90.39.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00047/2023 - 27.01.23 - CONSTRUTORA F SILVA EIRELI - R\$ 19.985,92

Prefeitura Municipal de Santa Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB

AVISO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

A Pregoeira Oficial do Município de Santa Cruz/PB, vem a público, para o conhecimento dos interessados, divulgar o resultado do pregão em epígrafe, onde sagram-se vencedores os seguintes licitantes: - B R V dos Santos Eireli, nos Itens: 5 - 6 - 7 - 9 - 11 - 18 - 21 - 22 - 24 - 25 - 28 - 33 - 38 - 45 - 49 - 56 - 58 - 59 - 64 - 69 - 74 - 75 - 76 - 95 - 101, no Valor: R\$ 89.781,30. Eugenio Pachelli Silva de Oliveira ME, nos Itens: 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86, no Valor: R\$ 39.600,00. Frigorífico São Francisco Ltda - EPP, nos Itens: 30 - 31 - 34, no Valor: R\$ 207.419,40. Pereira e Fernandes Comercio de Mercadorias Ltda, nos Itens: 2 - 3 - 8 - 10 - 12 - 13 - 15 - 17 - 20 - 27 - 42 - 46 - 47 - 48 - 50 - 53 - 54 - 55 - 60 - 61 - 62 - 65 - 67 - 68 - 73 - 77 - 87 - 88 - 89 - 96 - 97, no Valor: R\$ 151.405,30 e Thiago Gomes Barbosa Comercio, nos Itens: 1 - 4 - 14 - 16 - 19 - 23 - 26 - 29 - 32 - 35 - 36 - 37 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 51 - 52 - 57 - 63 - 66 - 70 - 71 - 72 - 78 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 98 - 99 - 100 - 102, no Valor: R\$ 48.259,25. Abre-se prazo para interposição de recursos na forma da lei. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Santa Cruz - PB, 30 de janeiro de 2023.

MARIA GERLANE GERMANO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos Psicotrópicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 276.093,00.

São Bentinho - PB, 25 de Janeiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, Diesel S-500 Comum e diesel S10), para o abastecimento da frota do Município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - EPP - R\$ 619.500,00.

São Bentinho - PB, 20 de Janeiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Injetáveis, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS - Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

em favor de: LABJ IMPERIU'S PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 124.200,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 353.018,00. São Bentinho - PB, 26 de Janeiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição Eventual de Kits escolares patronizados, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de ensino de São Bentinho/PB, no ano letivo 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 92.991,00.

São Bentinho - PB, 30 de Janeiro de 2023

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Injetáveis, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS - Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00011/2023 - 26.01.23 - LABJ IMPERIU'S PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 124.200,00; CT Nº 00012/2023 - 26.01.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 353.018,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, Diesel S-500 Comum e diesel S10), para o abastecimento da frota do Município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00007/2023 - 20.01.23 - POSTO SANTO EXPEDITO LTDA - EPP - R\$ 619.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos Psicotrópicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00010/2023 - 25.01.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 276.093,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Eventual de Kits escolares patronizados, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de ensino de São Bentinho/PB, no ano letivo 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00013/2023 - 30.01.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 92.991,00.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023

Objeto: Aquisição de Tablets para Estudantes das Escolas Públicas Municipais do Município de Pilões - PB. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 10h30min de 31/01/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 10/02/2023 às 10h31min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br. ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 30 de janeiro de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2023

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Pilões-PB. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 09h00min de 31/01/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 10/02/2023 às 09h01min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br. ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 30 de janeiro de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no Termo de Referência. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR TOTAL: R\$ 286.955,00.

Santa Inês/PB, 25 de janeiro de 2023.

Raimundo Pereira Sobrinho Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no Termo de Referência. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR TOTAL: R\$ 286.955,00.

Santa Inês, 26 de janeiro de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB; RATIFICO o correspondente procedimento a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais).

Santa Inês - PB, 26 de Janeiro de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de consultas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência e na Chamada Pública nº. 00002/2022 e do processo correspondente; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POLICLIMED POLICLINICA & IMAGEM MEDICA EIRELI, CNPJ nº 09.311.371/0001-69, R\$ 36.543,33.

Santa Inês - PB, 26 de janeiro de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ nº. 10.571.183/0001-59. End.: Rua Darcílio Wanderley, 343, Bairro Jardim Califórnia - CEP: 58.700-970 - Patos/PB. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 96.200,00 (Noventa e seis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2008 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.35 - OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTO: art. 25, II, combinado com art. 13, III, e Lei nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Inês/PB, 27 de janeiro de 2023.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de consultas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, conforme descrição e quantidades constantes no edital e Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Inês: 02.080 Secretaria de Saúde - 10 301 1002 2038 Manutenção

das atividades administrativas da Secretaria de Saúde; 02.090 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada; 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada-Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27 de janeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 40101/2023 - POLICLIMED POLICLINICA & IMAGEM MEDICA EIRELI, CNPJ Nº 09.311.371/0001-69, R\$ 36.543,33.

Santa Inês - PB, 27 de janeiro de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, do tipo "Tipo Menor Preço Global", cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB. Data de abertura: 16/02/2023 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site: www.tce.pb.gov.br ou e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 30 de janeiro de 2023

Gisley Morais Souto
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2023, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR BOLSA - TIPO MOCHILA - PARA OS ALUNOS, PROFESSORES, COORDENADORES, GESTORES E PESSOAL DA SECRETARIA, CONTEMPLANDO TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ-PB. Data de abertura: 10/02/2023 às 09h30min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 30 de janeiro de 2023.

Gisley Morais Souto
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra implantação em vias públicas e urbanas no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de repasse nº 928547/2022 (Operação nº 1082668-16). Data e Local, às 09:00 horas do dia 16/02/2023, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 30 de janeiro de 2023.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 923412/2021 (Operação nº 1080749-19/2021); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI - R\$ 289.047,28.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 12 de Dezembro de 2022

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 923412/2021 (Operação nº 1080749-19/2021). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Contrato de repasse nº 923412/2021 (Operação nº 1080749-19/2021), do Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura, referente ao exercício de 2022 e seguintes: 02.070 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 1004 1011 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00166/2022 - 14.12.22 - NUNES CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI - R\$ 289.047,28.

**Prefeitura Municipal
de Areia de Baraúnas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO, ALÉM DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 09 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoareiadearaunas@gmail.com. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br, O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO EXCLUSIVAMENTE NOS ENDEREÇOS ACIMA MENCIONADOS.

Areia de Baraunas - PB, 30 de Janeiro de 2023
JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB, às 16:00 horas do dia 10 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS A AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoareiadearaunas@gmail.com. Edital: <http://areiadearaunas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/. O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO EXCLUSIVAMENTE NOS ENDEREÇOS ACIMA MENCIONADOS, OU NA SEDE DESTA PREFEITURA.

Areia de Baraunas - PB, 19 de Janeiro de 2023
JOAO DE MELO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Areia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos licitantes participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 00007/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL SILZÃO NESTE MUNICÍPIO, que, após análise e julgamento do pedido de reconsideração quanto ao fracasso da licitação e decisão de

desclassificação da proposta da empresa participante, foi revertida a decisão que declarou DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 464.621,44. Resultado: WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 464.621,44 – 1º Lugar. A decisão foi totalmente baseada no Parecer Técnico e Jurídico que resultou da Assessoria Jurídica após análise do pedido. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 30 de Janeiro de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MADRE TRAUTLINDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 19.045.361/0001-82 - R\$ 300.132,18. Resultado: PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 19.045.361/0001-82 - R\$ 300.132,18 – 1º Lugar; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - R\$ 331.911,25 – 2º Lugar; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30 – R\$ 353.111,59 – 3º Lugar. A empresa CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.109.852/0001-94 teve sua proposta desclassificada, por não atender as exigências do Edital, não tendo apresentado a composição de BDI. A empresa GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - CNPJ: 39.682.451/0001-91 teve sua proposta desclassificada, por não atender as exigências do Edital, por apresentar item da planilha orçamentária com valor superior ao preço base, conforme relatório técnico. A empresa SS SOLUCOES E SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.319.144/0001-27 teve sua proposta desclassificada, por não atender as exigências do Edital, por apresentar item da planilha orçamentária com valor superior ao preço base, bem como alterou quantitativo de itens, conforme relatório técnico. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 30 de Janeiro de 2023

CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES
Presidente da Comissão

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recebimento e disposição de resíduos sólidos produzidos pelo Município de Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00010/2022 - Ecosolo Gestao Ambiental de Residuos Ltda - EPP - CNPJ: 11.955.108/0001-54 - 1º Aditivo - acréscimo de 396000%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.01.23

**Câmara Municipal
de Areia****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN0001/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR EM ACESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDINANDO JOSE DINIZ - R\$ 54.000,00.

Areia - PB, 25 de Janeiro de 2023

VANILDA HONÓRIO DA SILVA
PRESIDENTA DA CÂMARA

EXTRATO**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR EM ACESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0001/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GESTORA: 01.010 CAMARA MUNICIPAL DE AREIA FUNÇÃO : 01 LEGISLATIVA SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL CODIGO DA AÇÃO: 2002 NOME DA AÇÃO: Manutenção do Funcionamento das Atividades Legislativas ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 Serviços de Consultoria SUBELEMENTO: 99 SEM APLICAÇÃO FONTE DE RECURSO: 115001000 Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até 27/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia e: CT Nº 00001/2023 - 27.01.23 - EDIVANANDO JOSE DINIZ - R\$ 54.000,00

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Pregoeiro do Município de Mãe D'Água, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, cujo objetivo é Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas do município, conforme especificações no edital e seus anexos, marcando a reunião impreterivelmente até às 08h30min do dia 14 de fevereiro de 2023, LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/, devido a alteração no edital. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água - PB, 30 de janeiro de 2023.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
PREGOEIRO ESPECIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 06 de Fevereiro de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, INFRA ESTRUTURA E PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Justificativa: Necessidade de alteração no termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 27 de Janeiro de 2023

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 09:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 27 de Janeiro de 2023

JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduíches, doces e bolos, etc, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape. DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00014/2023 - 26.01.23 -

EDIVANIA DUARTE DA SILVA 01883728495 - R\$ 53.040,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de salgados, sanduíches, doces e bolos, etc, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape. DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00016/2023 - 27.01.23 - EDIVANIA DUARTE DA SILVA 01883728495 - R\$ 53.040,00.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO

Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Araçagi. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 30 de Janeiro de 2023

GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022, QUE NA DATA DE 25/01/2023, ÀS 15H34 MIN, A EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 11.170.603/0001-58, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO BEM COMO SUSPENSAA ABERTURA DAS PROPOSTAS QUE SERÁ REMARCADA. COM A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB (<http://conceicao.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>) OU POR E-MAIL (licitacao@conceicao.pb.gov.br), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

Conceição - PB, 30 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 14/02/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações



– Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 30/01/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo nº 23010400002, HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MED. - R\$ 160.426,60; MARCOS QUEQUE – PRODUTOS MED. HOSP. E LAB. - R\$ 215.397,64.

Gurinhém - PB, 27 de janeiro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 23010400002. DOTAÇÃO: 02.060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO 02060.10.301.0006.2042 – OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA FARM. BASICA 02060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19 02060.10.302.0006.2037 – SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP. E AMB. 02060.10.302.0006.2036 – OPERACIONALIZAÇÃO DE SERV. DE ATEND. MOVEL SAMU 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.35.00 MATERIAL LAB. VI-GÊNCIA: até 27/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00009/2023 - 27.01.23 - C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MED. - R\$ 160.426,60; CT Nº 00010/2023 - 27.01.23 - MARCOS QUEQUE - PRODUTOS MED. HOSP. E LAB. - R\$ 215.397,64.

Câmara Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 13, incisos II e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através da VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL, localizada Rua São José, nº S/N – Santo Antônio – Patos – PB, CNPJ nº 21.854.537/0001-99, Serviços de Contabilidade pública com serviços técnicos contábeis especializados para Câmara municipal de Pedra Branca – PB, com valor de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) mensais a título de honorários contábeis, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (doze) meses, tem valor determinado em R\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.

Pedra Branca - PB, em 09 de janeiro de 2023.

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL, localizada Rua São José, nº S/N – Santo Antônio – Patos – PB, CNPJ nº 21.854.537/0001-99, com valor de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) mensais a título de honorários contábeis, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (doze) meses, tem valor determinado em R\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil reais), para Serviços de Contabilidade pública com serviços técnicos contábeis especializados para Câmara municipal de Pedra Branca – PB

Pedra Branca-PB, 09 de janeiro de 2023

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade

nº 0003/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: VÉRTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL - CNPJ nº 21.854.537/0001-99

OBJETO: Serviços de Contabilidade pública com serviços técnicos contábeis especializados para Câmara municipal de Pedra Branca – PB.

VALOR MENSAL R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL R\$: 54.000 (cinquenta e quatro mil reais).

Pedra Branca-PB, 09 de janeiro de 2023

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE 4x4, ABERTA/CABINE DUPLA, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO - R\$ 113.880,00.

São Bento - PB, 30 de Janeiro de 2023

MARCARONE SUASSUNA CARNEIRO
Presidente da Câmara

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRCPB Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Designa a comissão de licitação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina a constituição da Comissão de Licitação do CRCPB, em conformidade com que estabelece na Lei nº 8666/93, resolve: Art. 1º - Designar a Comissão de Licitação deste Regional, com a seguinte composição: MEMBROS TITULARES: Presidente: Ana Conceição Crisanto de Almeida, Claudine Andrea Silva Toscano, Rogério Carlos Vieira da Silva. MEMBROS SUPLENTE:

Deginalda Fábila Barboza Mendes, Silvana Maria Maia de Carvalho. APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA: Carlos Fernandes de Lima Neto – Assessor Jurídico do CRCPB, Elly Martins Norat – Assessor Especial da Presidência do CRCPB. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Contador Rômulo Teotônio de Melo Araújo
Presidente

PORTARIA CRCPB Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o artigo 1º da portaria CRCPB nº 51/2022 que nomeia assessor da presidência especial como pregoeiro do CRCPB, assistentes e suplentes de pregoeiro. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria CRCPB nº 51, aprovada em 07 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Nomear o assessor da presidência especial ELLY MARTINS NORAT, para exercer a função de Pregoeiro e na qualidade de assistentes de pregoeiro, os servidores, CLAUDINE ANDREA SILVA TOSCANO e SILVANA MARIA MAIA DE CARVALHO e Suplentes de pregoeiro, os servidores ADRIANO DONIZETTI DE OLIVEIRA E VANESSA CORDEIRO DA SILVA. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Contador RÔMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAÚJO
Presidente

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL E REAGENDAMENTO DE SESSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

RETIFICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, publicada no DOU, seção 3, nº 7, de 10/01/2023, do tipo MENOR PREÇO - Contrato de repasse OGU Nº 889889/2019/MSAÚDE/CAIXA, operação nº 1067583-13. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (SETOR HEMODIÁLISE) do HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. Nova sessão para abertura dos envelopes das empresas credenciadas: 15/02/2023 às 09h (nove horas) na sede do IWGP.

Disponibilidade do edital retificado e demais documentos: <https://www.iwgp.com.br/transparencia>.

Informações: (83) 2107-9518; e-mail: licitacaoiwgp@gmail.com.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2023

GERALDO GUEDES PEREIRA FILHO
Presidente do Instituto Walfredo Guedes Pereira